Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 31 de janeiro de 2018



# Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis

Usina Boa Vista S.A. Aos Sócios e Administradores

#### Dados da firma de auditoria

ValorUp Auditores Independentes, sociedade de profissionais com sede na cidade de Ribeirão Preto, 1 estado de São Paulo, na Rua José Leal, 1.318, Alto da Boa Vista, CEP 14.025-260, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 13.976.330/0001-69, registrada originalmente no Conselho Regional de Contabilidade do estado de São Paulo sob o nº 2SPo28585/Oo, com seu Contrato Social de constituição, datado de 1º de junho de 2011, e última alteração, datada de 14 de dezembro de 2017, registrados no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, sob os nos. 026.763 e 044.177, respectivamente, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. André Luiz Corrêa, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.439.456-8 SSP-SP, inscrito no CPF (MF) sob o nº 109.039.198-69 e no Conselho Regional de Contabilidade do estado de São Paulo sob o nº 1SP198337/O-2, residente e domiciliado em Ribeirão Preto, estado de São Paulo, com escritório no mesmo endereço da sociedade, nomeada perita pela administração da Usina Boa Vista S.A. ("Companhia") para proceder à avaliação do seu patrimônio líquido contábil, em 31 de janeiro de 2018, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

#### Objetivo da avaliação

A avaliação do patrimônio líquido em 31 de janeiro de 2018 da Usina Boa Vista S.A., apurado por meio dos livros contábeis, tem por objetivo suportar a incorporação do referido patrimônio na São Martinho S.A.

#### Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Companhia está descrito no Anexo III deste laudo de avaliação.

2 de 54



### Usina Boa Vista S.A. 16 de fevereiro de 2018

#### Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente

- Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Companhia em 31 de janeiro de 2018, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTA 20 (R1), aprovado pelo CFC, que prevê a aplicação de procedimentos de exame de auditoria no balanço patrimonial da Companhia. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Companhia de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.
- Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

#### Conclusão

6 Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 1.253.534.080,81 (um bilhão, duzentos e cinquenta e três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, oitenta reais e oitenta e um centavos) conforme balanço patrimonial em 31 de janeiro de 2018, registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo I, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da Usina Boa Vista S.A., avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

#### **Outros assuntos**

- 7 Em atendimento aos requisitos da Comissão de Valores Mobiliários CVM informamos que:
- (a) de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e

3 de 54



### Usina Boa Vista S.A. 16 de fevereiro de 2018

(b) não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da Companhia com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

Ribeirão Preto (SP), 16 de fevereiro de 2018

ValorUp Auditores Independentes CRC 2SP028585/O-0

André Luiz Corrêa Sócio Contador CRC 1SP198337/O-2

4 de 54

# ANEXO I ao Laudo de avaliação do patriminio líquido contábil apurado por meio dos libros contábeis em 31 de janeiro de 2018

### Emitido em 16 de fevereiro de 2018

Ativo	R\$_	Passivo e patrimônio líquido	R\$
Circulante	718.041.560,94	Circulante Não circulante	207.557.761,25 254.187.132,98
Não circulante Realizável a longo prazo Imobilizado - Terras (Anexo II) Imobilizado - Demais bens Intangível	50.295.654,25 34.414.757,72 912.393.837,14 133.164,99	Total do passivo Patrimônio líquido	461.744.894,23 1.253.534.080,81
	997.237.414,10		
Total do ativo	1.715.278.975,04	Total do passivo e patrimônio líquido	1.715.278.975,04

5 de 54

Usina Boa Vista S.A.

### ANEXO II ao Laudo de avaliação do patrimonio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 31 de janeiro de 2018

### Emitido em 16 de fevereiro de 2018

	Detalhamento das terras a serem incorporadas					Custo das terras (em R\$)			
					Original	Mais-valia de reavaliação			
			Nº da		Conta	Conta			
No do			Matrícula /	Área em	contábil:	contábil:			
Item	Nº do Imobilizado	Descrição da área	Transcrição	hectares	123001	123007	Total		
1	1002 e 1003	Fazenda Alegres São João	5.908	342,2997	2.429.059,57	553.940,43	2.983.000,00		
2	1025,8001,8002, 8003,8004	Fazenda Boa Vista	14.944	55,3585	7.518.197,57	-	7.518.197,57		
3	1026	Fazenda Boa Vista	11.949	14,5200	127.500,00	-	127.500,00		
4	1027	Fazenda Boa Vista	18.286	73,7252	957.830,57	-	957.830,57		
5	1028	Fazenda Boa Vista	8.205	50,4524	408.584,20	-	408.584,20		
6	1029	Fazenda Boa Vista	15.450	4,0454	79.978,30	-	79.978,30		
7	2087	Fazenda Boa Vista	14.262	14,0947	155.780,16	-	155.780,16		
8	2088	Fazenda Boa Vista	13.027	53,2400	544.219,84	-	544.219,84		
9	1030	Fazenda Escola Dr. Ulisses Guimaraes	17.604	4,9307	100.000,00	-	100.000,00		
10	1004	Fazenda Limeira	15.160	97,7569	922.693,50	-	922.693,50		
11	1005	Fazenda Limeira	15.437	9,6800	90.258,06	-	90.258,06		
12	1006	Fazenda Limeira	4.259	9,6800	90.258,05	-	90.258,05		
13	1007	Fazenda Limeira	15.488	8,7200	81.306,84	-	81.306,84		
14	1008	Fazenda Limeira	15.489	5,8000	54.080,24	-	54.080,24		
15	1009	Fazenda Limeira	11.185	76,5199	713.485,24	-	713.485,24		
16	1010	Fazenda Limeira	12.072	4,8400	45.129,02	-	45.129,02		
17	1011 e 1012	Fazenda Limeira	14.236	138,5690	1.311.713,75	-	1.311.713,75		
18	1013	Fazenda Limeira	10.764	29,0400	274.507,33	-	274.507,33		
19	1014	Fazenda Limeira	12.282	71,6799	760.637,43	-	760.637,43		
20	1015	Fazenda Limeira	1.428	29,5845	249.835,86	-	249.835,86		
		A transportar		1.094,5368	16.915.055,53	553.940,43	17.468.995,96		

### 6 de 54

Usina Boa Vista S.A.

ANEXO II ao Laudo de avaliação do patrimonio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 31 de janeiro de 2018

#### Detalhamento das terras a serem incorporadas Custo das terras (em R\$) Mais-valia de Original reavaliação Nº da Conta Conta No do Matrícula / Área em contábil: contábil: Nº do Imobilizado Descrição da área Transcrição Item hectares 123001 123007 Total De transporte 1.094,5368 17.468.995,96 16.915.055,53 553.940,43 Fazenda Limeira 163.491,78 1016 3.098 19,3600 163.491,78 21 Fazenda Limeira 10.651 13,7789 120.516,64 120.516,64 22 1017 23 1019 Fazenda Limeira 15.451 23,5881 268.300,95 268.300,95 24 1020 Fazenda Limeira 17.358 29,3937 270.484,11 270.484,11 Fazenda Limeira 18.134 421.296,67 481.626,46 25 1021 51,7396 60.329,79 Fazenda Limeira 26 1022 6.902 49,6100 403.956,15 403.956,15 Fazenda Limeira 1.016.733,81 1023 15.167 112,0939 1.016.733,81 27 28 Fazenda Limeira 15.582 38,7200 338.924,59 30.875,41 369.800,00 1024 Fazenda Limeira 329.000,00 29 9532 3.595 9,6800 329.000,00 Fazenda Limeira 30 17246; 17369 10.459 72,4722 1.696.953,77 1.696.953,77 1018 Fazenda Limeira 12,8411 300.690,25 300.690,25 31 20.268 Fazenda Santa Maria 32 16258 12.648 502,5817 5.788.164,92 5.788.164,92 Fazenda Santa Martha 16255 7.509 17,9800 300.000,00 300.000,00 33 Fazenda Santa Tereza 10,1600 242.992,00 16257 2.311 242.992,00 34 Fazenda São José Do Rio Dos Bois 591.843,99 35 16254 5.952 40,7800 591.843,99 Fazenda São José Do Rosa 2.680.965,42 3.680.965,37 21.570 36 1092 437,7931 999.999,95 Fazenda São José Do Rosa 920.241,56 37 1092 21.571 109,4483 249.999,99 670.241,57

### Vide descrição perimétrica das matrículas supracitadas no Anexo IV.

Total

### 7 de 54

Emitido em 16 de fevereiro de 2018

Este anexo é parte integrante e inseparável do Laudo de avaliação do patrimonio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis da Usina Boa Vista S.A., emitido por ValorUp Auditores Independentes, com data de 16 de fevereiro de 2018.

2.646,5574

30.418.405,10

3.996.352,62

34.414.757,72

ANEXO III ao Laudo de avaliação do patrimonio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 31 de janeiro de 2018

#### Emitido em 16 de fevereiro de 2018

#### 1 Informações gerais e resumo das principais práticas contábeis

A Usina Boa Vista S.A. ("Companhia") está sediada na cidade de Quirinópolis, estado de Goiás, e tem como objetivo social e atividade preponderante o plantio de cana-de-açúcar, a fabricação e o comércio de etanol e demais derivados da cana-de-açúcar e exploração agrícola.

A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado e é subsidiária integral da São Martinho S.A. ("SM"), que é uma sociedade anônima de capital aberto.

Segue abaixo um resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Companhia na preparação de suas desmonstrações financeiras.

#### 1.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), e suas interpretações técnicas ("ICPC") e orientações ("OCPC"), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros derivativos e ativos biológicos mensurados pelos seus valores justos.

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração no processo de aplicação das suas políticas contábeis.

#### 1.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional e de apresentação.

#### 1.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

8 de 54

ANEXO III ao Laudo de avaliação do patrimonio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 31 de janeiro de 2018

#### Emitido em 16 de fevereiro de 2018

#### 1.4 Aplicações financeiras

As aplicações financeiras incluem investimentos que, por motivos contratuais ou outras questões do negócio, permanecem ou não com sua movimentação restrita. Caso a Administração tenha expectativa de que o evento restritivo ocorra em menos de 12 meses, a parcela relacionada é classificada para o ativo circulante. Caso contrário, o valor é mantido no ativo não circulante.

#### 1.5 Instrumentos financeiros

#### (a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados como (i) empréstimos e recebíveis e (ii) ativos e passivos avaliados a valor justo por meio do resultado. A mensuração dos ativos financeiros depende de sua classificação:

#### ✓ Empréstimos e recebíveis

São incluídos nessa classificação caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis. Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando-se o método de taxa de juros efetiva deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável.

✓ Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Estes ativos são contabilizados pelo valor justo e mudanças no valor justo são reconhecidas no resultado do exercício.

A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos ou *impaired* é avaliada mediante referência às classificações externas de crédito (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes. Não há históricos de inadimplências relevantes.

#### (b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros da Companhia incluem contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos, e outras contas a pagar, que são classificados como empréstimos e financiamentos. Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

#### 9 de 54

# ANEXO III ao Laudo de avaliação do patrimonio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 31 de janeiro de 2018

#### Emitido em 16 de fevereiro de 2018

#### (c) Instrumentos financeiros derivativos

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo, com as variações do valor justo lançadas contra o resultado.

As variações no valor justo dos derivativos designados e qualificados como *hedge* de valor justo são registradas na demonstração do resultado, como quaisquer variações no valor justo do ativo ou passivo protegido por *hedge* que são atribuíveis ao risco protegido.

#### 1.6 Contas a receber

As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa ("PCLD" ou *impairment*), quando aplicável. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável.

#### 1.7 Estoques

Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, ajustados, quando necessário, por provisão para redução aos valores de realização. O custo dos estoques de produtos acabados contempla valores incorridos na aquisição e nos gastos gerais de fabricação.

### 1.8 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

O imposto de renda e contribuição social corrente são apresentados líquidos, no passivo quando houver montantes a pagar ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

O imposto de renda e a contribuição social diferido são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base de cálculo negativa acumulada de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, bem como dos débitos correntes, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias e/ou prejuízos fiscais e bases negativas, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

10 de 54

ANEXO III ao Laudo de avaliação do patrimonio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 31 de janeiro de 2018

#### Emitido em 16 de fevereiro de 2018

#### 1.9 Ativos biológicos

Os ativos biológicos correspondem aos produtos agrícolas em desenvolvimento (cana em pé) produzidos nas lavouras de cana-de-açúcar (planta portadora), que serão utilizadas como matéria-prima na produção de etanol no momento da sua colheita. Esses ativos são mensurados pelo valor justo menos as despesas de vendas.

O valor justo do produto agrícola colhido é determinado pelas quantidades colhidas, valorizadas pelo valor do CONSECANA (Conselho dos Produtores de Cana-de-açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo) acumulado do respectivo mês. O valor justo da cana-de-açúcar colhida passará a ser o custo da matéria-prima utilizada no processo produtivo de etanol.

A mensuração a valor justo do ativo biológico está classificada como nível 3 - Ativos e pasivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou ilíquido.

#### 1.10 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, acrescido de mais-valia do custo atribuído (*deemed cost*) para os grupos de terras e terrenos, máquinas e equipamentos industriais e agrícolas e veículos, quando aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear, às taxas anuais médias aplicáveis. Terras e terrenos não são depreciados.

Os gastos com manutenção que implicam em prolongamento da vida útil econômica dos bens do ativo imobilizado são capitalizados, e itens que se desgastam durante a safra são ativados por ocasião da reposição respectiva e depreciados durante o período da safra seguinte.

Já os gastos com manutenção sem impacto na vida útil econômica dos ativos são reconhecidos como despesa quando realizados. Os itens substituídos são baixados.

Lavouras de cana-de-açúcar correspondem às plantas portadoras (*bearer plants*) que são exclusivamente utilizadas para cultivar a cana-de-açúcar. A cana-de-açúcar é classificada como cultura permanente, cujo ciclo produtivo economicamente viável tem, em média, seis anos após o seu primeiro corte.

Os custos dos encargos sobre empréstimos e financiamentos tomados para financiar a construção do imobilizado são capitalizados durante o período necessário para executar e preparar o ativo para o uso pretendido.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

#### 11 de 54

# ANEXO III ao Laudo de avaliação do patrimonio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 31 de janeiro de 2018

#### Emitido em 16 de fevereiro de 2018

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas), líquidas" na demonstração do resultado.

#### (a) Deemed cost (Mais valia)

Corresponde a mais valia remanescente da reavaliação de terras, veículos e máquinas e implementos agrícolas, registrada em 31 de março de 2007 com base em laudos elaborados por peritos independentes.

### 1.11 Redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros

O imobilizado e outros ativos não circulantes são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidade Geradora de Caixa - UGC).

#### 1.12 Arrendamento mercantil

Os arrendamentos nos quais uma parcela significativa dos riscos e benefícios da propriedade é retida pelo arrendador são classificados como arrendamentos operacionais. Os pagamentos efetuados para arrendamentos operacionais (líquidos de quaisquer incentivos recebidos do arrendador) são reconhecidos na demonstração do resultado pelo método linear, durante o período do arrendamento.

#### 1.13 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e tributários que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

### 1.14 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

12 de 54

### ANEXO III ao Laudo de avaliação do patrimonio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 31 de janeiro de 2018

#### Emitido em 16 de fevereiro de 2018

Os juros pagos são classificados na demonstração dos fluxos de caixa como atividades operacionais. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanco.

Os custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

#### 1.15 Reconhecimento de receita e apuração do resultado

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

O reconhecimento da receita ocorre quando o valor pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades, conforme descrição a seguir.

#### (a) Venda de produtos e prestação de serviços

A Companhia comercializa etanol e energia elétrica entre outros. As vendas dos produtos são reconhecidas sempre que ocorre a entrega dos produtos para o cliente. A entrega não ocorre até que: (i) os produtos tenham sido enviados para o local especificado; (ii) os riscos de perda tenham sido transferidos para o cliente; (iii) o cliente tenha aceitado os produtos de acordo com o contrato de venda; e (iv) as disposições de aceitação tenham sido acordadas, ou a Companhia tenha evidências objetivas de que todos os critérios para aceitação foram atendidos.

A Companhia presta serviços de plantio, mecanização e logística. A precificação desses serviços ocorre mediante ao tempo incorrido e materiais utilizados, e são reconhecidos à medida que ocorrem.

### (b) Demais receitas (despesas) e custos

As demais receitas (despesas) e custos são reconhecidos no resultado de acordo com o regime contábil de competência de exercícios.

13 de 54

# ANEXO IV ao Laudo de avaliação do patrimonio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 31 de janeiro de 2018

#### Emitido em 16 de fevereiro de 2018

1. Imóvel: Fazenda Alegres São João

Proprietário: Usina Boa Vista S/A ("Companhia")

Matrícula: 5.908 do livro 2-RG do C.R.I. da Comarca de Paranaiguara-GO

Cod. INCRA: 950.017.327.085-8 Área Total: 342,2997 hectares de terras Área Transferida: 100% da Área Total Localização: Município de Paranaiguara-GO

Valor: R\$ 2.983.000,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e três mil reais)

IMÓVEL:-

Fazenda São João. Uma gleba de terras denominada Fazenda São João, situada neste município de Paranaiguara, Estado de Goiás, com a área total de 342-29-97has. (trezentos e quarenta e dois hectares, vinte e nove ares e noventa e sete centiares) de terras, com a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice CJ3-M-3056, de coordenadas N=7.930.413,185m e E=560.374,487m cravado na margem direita do Córrego Jacaré; segue por este abaixo, sentido jusante com o azimute de 208°19'02" e distância de 105,46m, indo até o vértice BZZ-P-0430, de coordenadas N=7.930.320.342m e E=560.324,460m; deste, segue com o azimute de 123°58'13" e distância de 32,27m, indo até o vértice BZZ-P-0431, de coordenadas N=7.930.302,311m e E=560.351,222m; deste, segue com o azimute de 030°58'43" e distância de 38,85m, indo até o vértice BZZ-P-0432, de coordenadas N=7.930.335,623m e E=560.371,221m; deste, segue com o azimute de 166°28'28" e distância de 91,52m, indo até o vértice BZZ-P-0433, de coordenadas N=7.930.246,644m e E=560.392,625m; deste, segue com o azimute de 190°10'00" e distância de 75,03m, indo até o vértice BZZ-P-0434, de coordenadas N=7.930.172.797m e E=560.379.382m; deste, segue com o azimute de 180°52'41" e distância de 107,10m, indo até o vértice BZZ-P-0435, de coordenadas N=7.930.065.713m e E=560.377.741m; deste, segue com o azimute de 222°29'23" e distância de 43,66m, indo até o vértice BZZ-P-0436, de coordenadas N=7.930.033,521m e E=560.348,253m; deste, segue com o azimute de 194°09'24" e distância de 106,02m, indo até o vértice BZZ-P-0437, de coordenadas N=7.929,930,716m e E=560.322,322m; deste, segue com o azimute de 088°21'45" e distância de 35,73m, indo até o vértice BZZ-P-0438, de coordenadas N=7.929.931,737m e E=560.358,034m; deste, segue com o azimute de 012°06'06" e distância de 41,15m, indo até o vértice BZZ-P-0439, de coordenadas N=7.929.971,973m e E=560.366,661m; deste, segue com o azimute de 176°39'48" e distância de 86,88m, indo até o vértice BZZ-P-0440, de coordenadas N=7.929.885,237m e E=560.371,718m; deste, segue com o azimute de 189°18'41" e

#### 14 de 54

ANEXO IV ao Laudo de avaliação do patrimonio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 31 de janeiro de 2018

#### Emitido em 16 de fevereiro de 2018

distância de 51,19m, indo até o vértice BZZ-P-0441, de coordenadas N=7.929.834,725m e E=560.363,436m; deste, segue com o azimute de 136°02'49" e distância de 37,62m, indo até o vértice BZZ-P-0442, de coordenadas N=7.929.807,644m e E=560.389,545m; deste, segue com o azimute de 126°06'58" e distância de 113,24m, indo até o vértice BZZ-P-0443, de coordenadas N=7.929.740,900m e E=560.481,020m; deste, segue com o azimute de 157°21'06" e distância de 63,81m, indo até o vértice BZZ-P-0444, de coordenadas N=7.929.682,010m e E=560.505,592m; deste, segue com o azimute de 290°47'51" e distância de 62,97m, indo até o vértice BZZ-P-0445, de coordenadas N=7.929.704,368m e E=560.446,726m; deste, segue com o azimute de 233°07'58" e distância de 105,89m, indo até o vértice BZZ-P-0446, de coordenadas N=7.929.640,837m e E=560.362,010m; deste, segue com o azimute de 077°56'43" e distância de 66,77m, indo até o vértice BZZ-P-0447, de coordenadas N=7.929.654,781m e E=560.427,304m; deste, segue com o azimute de 094°00'14" e distância de 47,71m, indo até o vértice BZZ-P-0448, de coordenadas N=7.929.651,450m e E=560.474,893m; deste, segue com o azimute de 158°27'17" e distância de 23,07m, indo até o vértice BZZ-P-0449, de coordenadas N=7.929.629,995m e E=560.483,364m; deste, segue com o azimute de 203°12'19" e distância de 35,25m, indo até o vértice BZZ-P-0450, de coordenadas N=7.929.597,600m e E=560.469,476m; deste, segue com o azimute de 135°19'03" e distância de 61,39m, indo até o vértice BZZ-P-0451, de coordenadas N=7.929.553,951m e E=560.512,644m; deste, segue com o azimute de 163°17'33" e distância de 71,30m, indo até o vértice BZZ-P-0452, de coordenadas N=7.929.485,663m e E=560.533,141m; deste, segue com o azimute de 260°43'02" e distância de 35,68m, indo até o vértice BZZ-P-0453, de coordenadas N=7.929.479,908m e E=560.497,931m; deste, segue com o azimute de 193°33'34" e distância de 86,17m, indo até o vértice BZZ-P-0454, de coordenadas N=7.929.396,143m e E=560.477,729m; deste, segue com o azimute de 150°50'43" e distância de 76,88m, indo até o vértice BZZ-P-0455, de coordenadas N=7.929.329,006m e E=560,515,181m; deste, segue com o azimute de 021°41'31" e distância de 67,28m, indo até o vértice BZZ-P-0456, de coordenadas N=7.929.391,517m e E=560.540,047m; deste, segue com o azimute de 152°34'02" e distância de 90,35m, indo até o vértice BZZ-P-0457, de coordenadas N=7.929.311,323m e E=560.581,674m; deste, segue com o azimute de 238°21'34" e distância de 126,72m, indo até o vértice BZZ-P-0458, de coordenadas N=7.929.244,849m e E=560.473,793m; deste, segue com o azimute de 123°18'30" e distância de 65,13m, indo até o vértice

15 de 54

ANEXO IV ao Laudo de avaliação do patrimonio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 31 de janeiro de 2018

#### Emitido em 16 de fevereiro de 2018

BZZ-P-0459, de coordenadas N=7.929.209,082m e E=560.528,226m; deste, segue com o azimute de 072°05'07" e distância de 35,43m, indo até o vértice BZZ-P-0460, de coordenadas N=7.929.219,979m e E=560.561,934m; deste, segue com o azimute de 150°43'47" e distância de 31,75m, indo até o vértice BZZ-P-0461, de coordenadas N=7.929.192,282m e E=560.577,458m; deste, segue com o azimute de 200°35'25" e distância de 28,96m, indo até o vértice BZZ-P-0462, de coordenadas N=7.929.165,174m e E=560.567,274m; deste, segue com o azimute de 117°16'43" e distância de 80,75m, indo até o vértice BZZ-P-0463, de coordenadas N=7.929.128,166m e E=560.639,041m; deste, segue com o azimute de 089°29'03" e distância de 46,75m, indo até o vértice BZZ-P-0464, de coordenadas N=7.929.128,587m e E=560.685,793m; deste, segue com o azimute de 203°23'14" e distância de 85,66m, indo até o vértice BZZ-P-0465, de coordenadas N=7.929.049,965m e E=560.651,791m; deste, segue com o azimute de 132°56'51" e distância de 72,28m, indo até o vértice BZZ-P-0466, de coordenadas N=7.929.000,719m e E=560.704,698m; deste, segue com o azimute de 210°39'02" e distância de 104,48m, indo até o vértice BZZ-P-0467, de coordenadas

N=7.928.910,839m e E=560.651,436m; deste, segue com o azimute de 189°06'29" e distância de 73,84m, indo até o vértice BZZ-P-0468, de coordenadas N=7.928.837,934m e E=560.639,748m; deste, segue com o azimute de 154°59'50" e distância de 73,78m, indo até o vértice BZZ-P-0469, de coordenadas N=7.928.771,070m e E=560.670,931m; deste, segue com o azimute de 089°06'54" e distância de 38,20m, indo até o vértice BZZ-P-0470, de coordenadas N=7.928.771,660m e E=560.709,122m; deste, segue com o azimute de 003°00'45" e distância de 26,09m, indo até o vértice BZZ-P-0471, de coordenadas N=7.928.797,712m e E=560.710,493m; deste, segue com o azimute de 103°31'32" e distância de 18,23m, indo até o vértice BZZ-P-0472, de coordenadas N=7.928.793,449m e E=560.728,215m; deste, segue com o azimute de 190°11'53" e distância de 52,65m, indo até o vértice BZZ-P-0473, de coordenadas N=7.928.741,635m e E=560.718,894m; deste, segue com o azimute de 119°40'04" e distância de 73,75m, indo até o vértice BZZ-P-0474, de coordenadas N=7.928.705,132m e E=560.782,974m; deste, segue com o azimute de 074º10'54" e distância de 25,00m, indo até o vértice BZZ-P-0475, de coordenadas N=7.928.711,946m e E=560.807.025m; deste, segue com o azimute de 225°21'38" e distância de 75,99m, indo até o vértice BZZ-P-0476, de coordenadas N=7.928.658,554m e E=560.752,957m; deste, segue com o azimute de 164°34'14" e distância de 67,11m, indo até o vértice BZZ-M-0230, de coordenadas N=7.928.593,858m e E=560.770,813m; deste, segue confrontando com a Fazenda Fercarana IV, de Carlos Fernando Vilela de Rezende, Código INCRA nº

#### 16 de 54

ANEXO IV ao Laudo de avaliação do patrimonio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 31 de janeiro de 2018

#### Emitido em 16 de fevereiro de 2018

421.090.016.683-3, com o azimute de 237°31'33" e distância de 147,85m, indo até o vértice BZZ-M-0231, de coordenadas N=7.928.514.476m e E=560.646.084m; deste. segue com o azimute de 222°25'08" e distância de 21,75m, indo até o vértice BZZ-M-0232, de coordenadas N=7.928.498,421m e E=560.631,414m; deste, segue com o azimute de 238°17'04" e distância de 194,67m, indo até o vértice BZZ-M-0233, de coordenadas N=7.928.396,080m e E=560.465,811m; deste, segue com o azimute de 185°28'18" e distância de 217,57m, indo até o vértice BZZ-M-0234, de coordenadas N=7.928.179,503m e E=560.445,065m; deste, segue com o azimute de 235°11'21" e distância de 1.176,32m, indo até o vértice BZZ-M-0235, de coordenadas N=7.927.507,979m e E=559.479,255m; deste, segue confrontando com a Fazenda São João, de Carlos Fernando Vilela de Rezende, Código INCRA nº 421.090.016.683-3, com o azimute de 303°08'13" e distância de 15,29m, indo até o vértice BZZ-M-0236, de coordenadas N=7.927.516,335m e E=559.466,455m; deste, segue com o azimute de 278°30'56" e distância de 177,77m, indo até o vértice BZZ-M-0237, de coordenadas N=7.927.542,659m e E=559.290,643m; deste, segue com o azimute de 329°26'56" e distância de 1.350,34m, indo até o vértice BZZ-M-0238, de coordenadas N=7.928.705,540m e E=558.604,259m; deste, segue confrontando com a Fazenda Fercarana III, de Carlos Fernando Vilela de Rezende, Código INCRA nº 421.090.016.683-3 com o azimute de 050°34'55" e distância de 34,50m, indo até o vértice BZZ-M-0239, de coordenadas N=7.928.727,447m e E=558.630,912m; deste, segue com o azimute de 358°52'05" e distância de 4,20m, indo até o vértice BZZ-M-0240, de coordenadas N=7.928.731,648m e E=558.630,829m; deste, segue com o azimute de 031°01'52" e distância de 218,02m, indo até o vértice BZZ-M-0241, de coordenadas N=7.928.918,468m e E=558.743,220m; deste, segue com o azimute de 022°40'00" e distância de 451,82m, indo até o vértice BZZ-M-0242, de coordenadas N=7.929.335,388m e E=558.917,336m; deste, segue com o azimute de 050°23'35" e distância de 136,28m, indo até o vértice BZZ-M-0243, de coordenadas N=7.929.422,270m e E=559.022,332m; deste, segue com o azimute de 051°29'55" e distância de 304,61m, indo até o vértice BZZ-M-0244, de coordenadas N=7.929.611,898m e E=559.260,715m; deste, segue com o azimute de 025°26'09" e distância de 5,81m, indo até o vértice BZZ-M-0245, de coordenadas N=7.929.617,144m e E=559.263,210m; deste, segue com o azimute de 010°00'10" e distância de 51.01m. indo até o vértice BZZ-M-0246, de coordenadas N=7.929.667,377m e E=559.272.070m; cravado na margem direita do Córrego do André; segue por este abaixo, sentido jusante, com o azimute de 112°34'46" e distância de 235,68m, indo até o vértice BZZ-P-0429, de

#### 17 de 54

ANEXO IV ao Laudo de avaliação do patrimonio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 31 de janeiro de 2018

#### Emitido em 16 de fevereiro de 2018

coordenadas N=7.929.576,883m e E=559.489,688m; deste, segue com o azimute de 115°18'09" e distância de 192,13m, indo até o vértice BZZ-M-0247, de coordenadas N=7.929.494,766m e E=559.663,388m; deste, segue confrontando com a Fazenda Fercarana III, de Carlos Fernando Vilela de Rezende, Código INCRA nº 421.090.016.683-3, com o azimute de 027°30'53" e distância de 15,30m, indo até o vértice BZZ-M-0248, de coordenadas N=7.929.508,335m e E=559.670,456m; deste, segue com o azimute de 033°55'08" e distância de 562,70m, indo até o vértice BZZ-M-0249, de coordenadas N=7.929.975.283m e E=559.984.455m; deste, segue com o azimute de 008°00'44" e distância de 101,18m, indo até o vértice BZZ-M-0250, de coordenadas N=7.930.075,476m e E=559.998,558m; deste, segue com o azimute de 004°41'58" e distância de 304,13m, indo até o vértice CJ3-M-3057, de coordenadas N=7.930.378,587m e E=560.023,476m; deste, segue confrontando com a Fazenda Jacaré, de Elza Helena Consoni Guimarães, Código INCRA nº 000.019.717.266-5, com o azimute de 084°22'15" e distância de 352,71m, indo até o CJ3-M-3056; Ponto inicial da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, sendo que as coordenadas do perímetro encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, Tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM." Cadastrado

2. Imóvel: Fazenda Boa Vista

Proprietária: Usina Boa Vista S/A ("Companhia")

Matrícula: 14.944 do Livro 2-RG do C.R.I. da Comarca de Quirinópolis - GO

Cod. INCRA: 936.154.001.678-5 Área Total: 55,3585 hectares de terras Área Transferida: 100% da Área Total Localização: Município de Quirinópolis - GO

Valor: R\$ 7.518.197,57 (sete milhões, quinhentos e dezoito mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta

e sete centavos)

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na Matrícula Nro. 14.944 referente ao Um quinhão de terras contendo 10 alqueires e 7.235 braças quadradas em campos e 7.142 braças quadradas de culturas de 2ª classe, em uma só gleba, situada à Fazenda Limeira, neste município, dentro das divisas e confrontações constantes da folha de pagamento. Registro Anterior: T-6.506, L° 3-E, fls. 197.

18 de 54

ANEXO IV ao Laudo de avaliação do patrimonio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 31 de janeiro de 2018

#### Emitido em 16 de fevereiro de 2018

**3. Imóvel:** Fazenda Boa Vista

**Proprietária:** Usina Boa Vista S/A ("Companhia")

Matrícula: 11.949 do Livro 2-RG do C.R.I. da Comarca de Quirinópolis - GO

Cod. INCRA: 936.154.033.677-1 Área Total: 14,5200 hectares de terras Área Transferida: 100% da Área Total Localização: Município de Quirinópolis - GO

Valor: R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais)

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na Matrícula Nro. 11.949 referente ao Uma parte de terras com a área de 14.52.00 hectares na Fazenda Limeira, neste município, caracterizada pelas seguintes divisas: Começa no esticador no barranco esquerdo do Rio Preto, na divisa com Jeová Pimenta Ribeiro e segue por cerca no rumo de 65°50'NE e distância de 659,00 metros, até o eixo da rodovia Quirinópolis - Paranaiguara, confrontando com Jeová Pimenta Ribeiro; segue pelo eixo da rodovia com 19°58'NE e 225,00 metros, confrontando com quem de direito; segue o rumo de 70°21'SW e 830,00 metros, até a confluência com o Rio Preto, confrontando com a vendedora; e daí, segue barranqueando o rio abaixo, até o ponto inicial. Registro

**Anterior**: R-1-11.173, L° -2-U-1, fls. 285.

4. Imóvel: Fazenda Boa Vista

Proprietária: Usina Boa Vista S/A ("Companhia")

Matrícula: 18.286 do Livro 2-RG do C.R.I. da Comarca de Quirinópolis - GO

Cod. INCRA: 950.033.744.778-9 Área Total: 73,7252 hectares de terras Área Transferida: 100% da Área Total Localização: Município de Quirinópolis - GO

Valor: R\$ 957.830,57 (novecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e sete

centavos)

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na Matrícula Nro. 18.286 referente ao Um imóvel rural com a área total de 73.72.52 hectares situado na Rodovia GO-164, Km 09, neste município, denominado Fazenda Escola Dr. Ulysses Guimarães, região da Limeira, neste município, dentro das seguintes divisas e confrontações: Inicia em um marco na margem esquerda do Rio Preto, na confrontação com a Associação do Instituto Renascer de Quirinópolis; deste, segue com o rumo de 72°05'NE até outro marco aos 193,00 metros; deste, segue com o rumo de 18°30'SE até um marco aos 250,00 metros; deste, segue confrontando com a SMG Agroindustrial S/A. (atual Usina Boa Vista S/A.). com o rumo de 75°00'NE até o marco n.° 03 junto da

19 de 54

# ANEXO IV ao Laudo de avaliação do patrimonio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 31 de janeiro de 2018

#### Emitido em 16 de fevereiro de 2018

faixa de domínio da GO-164 aos 1.135,00 metros; deste, segue confrontando com a referida rodovia com o rumo de 08°00′NE até o marco n.º 05, aos 365,00 metros; deste segue mesma confrontação anterior com o rumo de 08°00′NE até o marco n.º 06, aos 150,00 metros; deste, segue confrontando com Sebastião Antônio Araújo Naves com o rumo de 88°00′NW até o marco n.º 07 aos 800,50 metros; deste, segue mesma confrontação com o rumo de 02°00′SE até o marco n.º 08 aos 150,00 metros; deste, segue mesma confrontação com o rumo 65°00′SW até encontrar o marco n.º 01 na margem esquerda do Rio Preto aos 736,00 metros; deste, segue pela margem esquerda do Rio Preto no sentido jusante até o marco inicial. Registro anterior: M-14.110, L° 2.

5. Imóvel: Fazenda Boa Vista

**Proprietária:** Usina Boa Vista S/A ("Companhia")

Matrícula: 8.205 do Livro 2-RG do C.R.I. da Comarca de Quirinópolis - GO

Cod. INCRA: 936.154.000.191-5 Área Total: 50,4524 hectares de terras Área Transferida: 100% da Área Total Localização: Município de Quirinópolis - GO

Valor: R\$ 408.584,20 (quatrocentos e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na Matrícula Nro. 8.205 referente ao Um quinhão, em comunhão, cabendo a Amélia Batista de Queluz, a área de 36.48.90 hectares de cerrados e a Elza Batista de Queluz, a área de 06.98.17 hectares de cerrados e a Sônia Aparecida de Queluz a área de 06.98.17 hectares de cerrados, situado a Fazenda Limeira, lugar denominado Formiga, neste município, tudo dentro das seguintes divisas: Começam em um marco cravado na margem esquerda do Córrego Formiga, onde tem como confrontante José Ribeiro; dai segue veio d'água abaixo do referido Córrego, até outro marco ainda em sua margem esquerda com distancia linear de 295,00 metros, dai segue por cerca com o rumo de 14°57`SE e distancia de 1.288,00' metros, confrontando até ai com o quinhão nº 02 de Milton José de Queluz; dai seque com 26°41`NE e distancia de 203,35 metros; dai seque com 62°29`NE e distancia de 296,45 metros confrontando até ai com Jorge Sacardo; daí segue com 24°34'NO e distancia de 541,00 metros; dai segue com 25°00'NO e distancia de 461,00 metros; dai segue com 25°28'NO e distancia de 346,80 metros atingindo o marco inicial, confrontando até ai com José Ribeiro. Registro Anterior: R-10-3.645; R-16-3.3645 e R-17-3.645, L° 2-H-1, fls 190.

20 de 54

# ANEXO IV ao Laudo de avaliação do patrimonio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 31 de janeiro de 2018

#### Emitido em 16 de fevereiro de 2018

6 Imóvel: Fazenda Boa Vista

**Proprietária:** Usina Boa Vista S/A ("Companhia")

Matrícula: 15.450 do Livro 2-RG do C.R.I. da Comarca de Quirinópolis - GO

Cod. INCRA: 950.068.633.658-7 Área Total: 4,0454 hectares de terras Área Transferida: 100% da Área Total Localização: Município de Quirinópolis - GO

Valor: R\$ 79.978,30 (setenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta centavos)

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na Matrícula Nro. 15.450 referente ao Uma parte de terras com a área de 04.04.54 hectares de cerrados, situado na Fazenda Limeira, neste município, dentro das seguintes divisas: Começa no marco cravado na margem direita do córrego Limeira, segue dividindo com Sebastião Machado Diniz com os rumos: 71°10′SW e 164,80 metros; 71°31′NW com 250,00 metros ate o marco; 05°24′NE com 127,00 metros ate o marco; segue confrontando com Antonio José de Carvalho com 79°02′SE com 335,10 metros ate o marco na margem direita do córrego Limeira; segue veio d'água abaixo ate o marco inicial. Registro Anterior: R-1-1.772, L° 2-E-2, fls 140.

7. Imóvel: Fazenda Boa Vista

Proprietária: Usina Boa Vista S/A ("Companhia")

Matrícula: 14.262 do Livro 2-RG do C.R.I. da Comarca de Quirinópolis - GO

Cod. INCRA: 936.154.033.928-2 Área Total: 14,0947 hectares de terras Área Transferida: 100% da Área Total Localização: Município de Quirinópolis - GO

Valor: R\$ 155.780,16 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais e dezesseis centavos)

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na Matrícula Nro. 14.262 referente ao Uma parte de terras com a área de 14.09.47 ha., sendo 05.00.00 ha. de cerrados e 09.09.47 ha. de culturas, situado na Fazenda Limeira, neste município, dentro das seguintes divisas: Começa no marco na margem esquerda do Córrego Limeira; segue confrontando com Eurípedes Alves Bernardes, com o rumo de 31°00'SE e 563,00 metros, até o marco; segue confrontando com Eurípedes Alves Bernardes e José Silvério da Silva, com o rumo de 23°00'SE e 386,70 metros, até o marco no canto da cerca; segue à esquerda, confrontando com João Bento da Costa, com o rumo de 69°14'NE e 150,00 metros, até outro marco; segue confrontando com Cândido Dias de Souza e filhos, com os rumos e distâncias: 23°08'NW, com 407,00 metros, até o marco; 31°09'NW e 565,90 metros, até outro marco na margem esquerda do Córrego Limeira; segue veio d'água abaixo do referido córrego, até o marco inicial destas divisas. Registro Anterior: R-17-2.618, L° 2-F-2, fls. 263.

21 de 54

# ANEXO IV ao Laudo de avaliação do patrimonio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 31 de janeiro de 2018

#### Emitido em 16 de fevereiro de 2018

**8. Imóvel:** Fazenda Boa Vista

**Proprietária:** Usina Boa Vista S/A ("Companhia")

Matrícula: 13.027 do Livro 2-RG do C.R.I. da Comarca de Quirinópolis - GO

Cod. INCRA: 936.154.033.928-2 Área Total: 53,2400 hectares de terras Área Transferida: 100% da Área Total Localização: Município de Quirinópolis - GO

Valor: R\$ 544.219,84 (quinhentos e quarenta e quatro mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e quatro

centavos)

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na Matrícula Nro. 13.027 referente ao Uma parte de terras com a área de 53.24.00 hectares de campos, situada à Fazenda Limeira, neste município, dentro das seguintes divisas: Começa no canto da cerca, junto de uma porteira; segue confrontando com João Bento da Costa, com o rumo de 64°30'NE com 438,00 metros; segue confrontando com Francisco Machado Diniz, com os rumos e distâncias: 68°00'SW com 320,00 metros, até o canto; 46°00'NW com 335,00 metros, até o marco; segue mesmo rumo, confrontando com o vendedor, com 187,00 metros, até o canto dentro de um bebedouro de água; segue confrontando com o vendedor, com os rumos e distâncias: 62°20'NE com 904,50 metros; 23°30'SE com 65,00 metros, até o canto da cerca; 22°20'NE com 65,00 metros, até o canto da cerca; 22°20'NE com 65,00 metros, até o utro canto da cerca; segue confrontando com Cândido Dias de Souza, com o rumo de 26°30'NE com 686,00 metros, até o marco inicial destas divisas. Registro Anterior: M-9.291, L°2-R-1, fls. 131.

Imóvel: Fazenda Escola Dr. Ulisses Guimarães
 Proprietária: Usina Boa Vista S/A ("Companhia")

Matrícula: 17.604 do Livro 2-RG do C.R.I. da Comarca de Quirinópolis - GO

Cod. INCRA: 950.068.991.767-0 Área Total: 4,9307 hectares de terras Área Transferida: 100% da Área Total Localização: Município de Quirinópolis - GO Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na Matrícula Nro. 17.604 referente ao Uma parte de terras com a área de 04.93.07 hectares, situada na Fazenda Escola Dr. Ulisses Guimarães, neste município, dentro das seguintes divisas e confrontações: Tem início em um marco cravado à margem esquerda do Rio Preto, na divisa com terras de sucessores de José Serafim Henrique; segue confrontando com estes sucessores até um marco, no seguinte rumo e distância: 75° 00'NE - 216,00 metros; daí defletindo à esquerda segue confrontando com a Prefeitura/Área remanescente até um marco cravado à margem esquerda do Rio Preto, nos sucessivos rumos e distâncias: 18°30'NW - 250,00 metros e 72°05'SW - 193,00 metros; daí segue o veio d'água do Rio Preto abaixo até encontrar o marco-ponto de partida, fechando assim o perímetro. Registro anterior: M-14.110, L° 2-Z-2, fls.292.

#### 22 de 54

# ANEXO IV ao Laudo de avaliação do patrimonio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 31 de janeiro de 2018

#### Emitido em 16 de fevereiro de 2018

10. Imóvel: Fazenda Limeira

**Proprietária:** Usina Boa Vista S/A ("Companhia")

Matrícula: 15.160 do Livro 2-RG do C.R.I. da Comarca de Quirinópolis - GO

**Cod. INCRA:** 809.160.044.857-3 **Área Total:** 97,7569 hectares de terras **Área Transferida:** 100% da Área Total **Localização:** Município de Quirinópolis - GO

Valor: R\$ 922.693,50 (novecentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta

centavos)

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na Matrícula Nro. 15.160 referente ao Uma parte de terras com a área de 97.75.69 ha, situada na Fazenda Limeira, neste município, nas divisas e confrontações: O imóvel inicia em um marco cravado na margem direita do Córrego Limeira, junto de um esticador da cerca de arame que faz divisa com João Alves; daí segue pela cerca de arame que dividindo com João Alves e Jorge Sacardo com o rumo de 3°46'NW e 1.689,77 metros; daí segue dividindo com Lourenço Antônio da Silva, com o rumo de 83°45'SW e 290,00 metros; daí segue dividindo com a rodovia Estadual Quirinópolis — Paranaiguara com o rumo de 07°37'SW e 615,28 metros; daí segue dividindo com Ovídio Alves Barbosa com o rumo de 49°54'SE e 1.521,13 metros; daí segue pelo veio d'água do Córrego da Limeira acima até o marco inicial. Registros anteriores: R-3-11.183, L° 2-U-1, fls.290 e R-6-11.184, L° 2-U-2, fls.233.

11. Imóvel: Fazenda Limeira

Proprietária: Usina Boa Vista S/A ("Companhia")

Matrícula: 15.437 do Livro 2-RG do C.R.I. da Comarca de Quirinópolis - GO

Cod. INCRA: 934.054.013.650-3 Área Total: 9,6800 hectares de terras Área Transferida: 100% da Área Total Localização: Município de Quirinópolis - GO

**Valor:** R\$ 90.258,06 (noventa mil, duzentos e cinquenta e oito reais e seis centavos)

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na Matrícula Nro. 15.437 referente ao Uma parte de terras com a área de 09.68.00 ha de cerrados, situada na Fazenda Limeira, nesta cidade, nas seguintes divisas: Começa no eixo da estrada que demanda as fazendas vizinhas; segue pelo eixo desta até a GO-164; segue a direita pela cerca da rodovia com rumo de 19°28'E e 340,50 metros; segue confrontando com Antonio José de Carvalho com 90°00'E e 290,00 metros; segue confrontando com Manoel Henrique Filho e outros com 08°57'SW e 276,00 metros até o ponto inicial. Registro anterior: R-23-8.737, L° 2-Q-1, fls.177.

23 de 54

# ANEXO IV ao Laudo de avaliação do patrimonio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 31 de janeiro de 2018

#### Emitido em 16 de fevereiro de 2018

12. Imóvel: Fazenda Limeira

Proprietário: Usina Boa Vista S/A ("Companhia")

Matrícula: 4.259 do livro 2-RG do 1° C.R.I. da Comarca de Quirinópolis-GO

Cod. INCRA: 934.054.013.650-3 Área Total: 9,6800 hectares de terras Área Transferida: 100% da Área Total Localização: Município de Quirinópolis-GO

Valor: R\$ 90.258,05 (noventa mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos)

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na Matrícula Nro. 4.259 referente ao Uma parte de terras com a área de 09.68.00 ha. em terras de campos, com uma casa de pau-a-pique, coberta de telhas e aramados em cercas, situada à Fazenda Limeira, neste município e dentro das seguintes divisas: Começam no marco cravado na beira da estrada de auto que vai desta cidade ao Canal de São Simão, deste marco, segue em rumo de 90°E, com 290,00 metros, dividindo com o quinhão de Eurípedes Mateus de Souza, até outro marco; deste marco, segue em rumo de 12°SE, com 276,00 metros, dividindo ainda com o quinhão de Eurípedes Mateus de Souza, até outro marco cravado à beira da estrada que vai à casa de Juscelino Alves Bernardes; deste marco, segue por esta estrada, dividindo com o quinhão de Jorge Clemente de Souza, até encontrar a estrada que vai desta cidade ao Canal de São Simão; deste marco, segue pela estrada de auto, dividindo com o quinhão de Geraldo Joaquim de Carvalho, até o marco inicial destas divisas. Registro Anterior: 16.998, L° 3-L, fls. 185.

13. Imóvel: Fazenda Limeira

Proprietária: Usina Boa Vista S.A.

Matrícula: 15.488 do Livro 2-RG do C.R.I. da Comarca de Quirinópolis - GO

Cod. INCRA: 934.054.013.650-3 Área Total: 8,7200 hectares de terras Área Transferida: 100% da Área Total Localização: Município de Quirinópolis - GO

Valor: R\$ 81.306,84 (oitenta e um mil, trezentos e seis reais e oitenta e quatro centavos)

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na Matrícula Nro. 15.488 referente ao Uma parte de terras com a área de 08.72.00 ha. de cerrados, situada na Fazenda Limeira, neste município, dentro das seguintes divisas: Começa no marco nas confrontações com Antônio José de Carvalho; segue confrontando com o vendedor Manoel Henrique Filho, com 03°08'SE e 538,10 metros, até o eixo da estrada; segue pelo eixo da estrada, rumo a GO-164, com 87°57'SW, até 200,00 metros; vira à direita, confrontando com Walter Marcelino da Silva, com 08°51'NE e 276,00 metros; segue confrontando com Antônio José de Carvalho, com 02°52'NE e 304,20 metros; 84°01'SE, com 143,70 metros, até o marco inicial. Registro Anterior: Ŕ-2-15.436, L° 2-AD-2, fls. 31.

24 de 54

# ANEXO IV ao Laudo de avaliação do patrimonio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 31 de janeiro de 2018

#### Emitido em 16 de fevereiro de 2018

14. Imóvel: Fazenda Limeira

**Proprietária:** Usina Boa Vista S/A ("Companhia")

Matrícula: 15.489 do Livro 2-RG do C.R.I. da Comarca de Quirinópolis - GO

Cod. INCRA: 934.054.013.650-3 Área Total: 5,8000 hectares de terras Área Transferida: 100% da Área Total Localização: Município de Quirinópolis - GO

Valor: R\$ 54.080,24 (cinquenta e quatro mil, oitenta reais e vinte e quatro centavos)

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na Matrícula Nro. 15.489 referente ao Uma parte de terras com a área de 05.80.00 ha. de cerrados, situado à Fazenda Limeira, neste município, dentro das seguintes divisas: Começa no marco embaixo da cerca, nas confrontações com Antônio José de Carvalho; segue confrontando com Sebastião Machado Diniz, com 06°32'22''NW e 513,60 metros, até o eixo da estrada; segue pelo eixo da estrada rumo à GO-164, com 87°57'SW, até os 114,30 metros; segue à direita, confrontando com Antônio José de Carvalho, com 03°08'NW e 623,00 metros; 79°02'SE, com 106,50 metros, até o marco inicial. Registro Anterior: R-2-15.449, L° 2-AD-1, fls. 98.

15. Imóvel: Fazenda Limeira

**Proprietário:** Usina Boa Vista S/A ("Companhia")

Matrícula: 11.185 do livro 2-RG do C.R.I. da Comarca de Quirinópolis-GO

Cod. INCRA: 934.054.013.650-3 Área Total: 76,5199 hectares de terras Área Transferida: 100% da Área Total Localização: Município de Ouirinópolis-GO

Valor: R\$ 713.485,24 (setecentos e treze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro

centavos)

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na Matrícula Nro. 11.185 referente ao Um quinhão com a área de 76.51.99 hectares, à Fazenda Limeira, neste município, nas divisas seguintes: O imóvel inicia em um marco cravado no barranco direito do Córrego da Limeira, na divisa com o quinhão de terras de Helena Rosa de Almeida Barbosa; seguem com 65°51'NW, distância de 1.222,50 metros, até o eixo da rodovia Quirinópolis - Paranaiguara, confrontando até aí com o quinhão de terras de Helena Rosa de Almeida Barbosa; seguem pelo eixo da rodovia, com 07°45'SW, distância de 790,00 metros, confrontando até aí com o quinhão de terras de Eurípedes Carvalho de Almeida e Mizael Ferreira Barbosa; seguem por cerca de arame, com 83°50'SE, distância de 371,55 metros; seguem por cerca de arame, com 77°20'SE, distância de 120,00 metros, confrontando até ai com terras de José de Tal; sequem por cerca de arame, com 77°20'SE, distância de 731,00 metros, até a confluência com o Córrego da Limeira, confrontando até aí com terras de João Camilo; seguem veio d'água do rèferido córrego acima, até o ponto inicial. Registro Anterior: M-11.055, L° 2-U-1, fls. 224.

25 de 54

# ANEXO IV ao Laudo de avaliação do patrimonio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 31 de janeiro de 2018

#### Emitido em 16 de fevereiro de 2018

**16. Imóvel:** Fazenda Limeira

**Proprietário:** Usina Boa Vista S/A ("Companhia")

Matrícula: 12.072 do livro 2-RG do C.R.I. da Comarca de Quirinópolis-GO

Cod. INCRA: 934.054.013.650-3 Área Total: 4,8400 hectares de terras Área Transferida: 100% da Área Total Localização: Município de Quirinópolis-GO

Valor: R\$ 45.129,02 (quarenta e cinco mil, cento e vinte e nove reais e dois centavos)

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na Matrícula Nro. 12.072 referente ao Uma parte de terras com a área de 04.84.00 hectares de terras, situado na Fazenda Limeira, neste município, dentro das seguintes divisas: O imóvel inicia em um marco no barranco direito do Córrego da Limeira; segue com 65°56'NW, distância de 1.225,00 metros, até o eixo da rodovia de Quirinópolis - Paranaiguara (GO-164), confrontando até aí com o remanescente da mesma propriedade; segue pelo eixo da rodovia, com 07°45'SW, distância de 40,30 metros, confrontando até aí com terras de Walter Machado de Almeida; segue por cerca de arame, com 65°51'SE, e distância de 1.222,50 metros, até a confluência com o Córrego da Limeira, confrontando até aí com terras de Sebastião Carvalho de Almeida; segue veio d'água acima do referido córrego, até o ponto inicial. Registro Anterior: R-1-11.181, L° 2-U-1, fls. 289.

17. Imóvel: Fazenda Limeira

Proprietária: Usina Boa Vista S/A ("Companhia")

Matrícula: 14.236 do Livro 2-RG do C.R.I. da Comarca de Quirinópolis - GO

Cod. INCRA: 936.154.013.196-7

**Área Total:** 138,5690 hectares de terras **Área Transferida:** 100% da Área Total **Localização:** Município de Quirinópolis - GO

Valor: R\$ 1.311.713,75 (um milhão, trezentos e onze mil, setecentos e treze reais e setenta e cinco

centavos)

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na Matrícula Nro. 14.236 referente ao Uma parte de terras com a área de 138.56.90 ha., sendo 45.18.00 ha. em cerrados, 01.60.80 ha. em culturas de 1ªclasse, 01.32.72 h. em culturas de 2ª classe, 90.44.48 ha. em campos, com benfeitorias, situada à Fazenda Limeira, neste município, dentro das seguintes divisas e confrontações: Partindo do marco cravado na margem direita do Córrego da Limeira, junto a uma cerca de arame, que divide este imóvel com o imóvel de Antônio Francisco Ferreira; vira à esquerda, ainda por cerca, com os rumos e distâncias de: 59°10'SW - 500,50 metros, e 85°10'SW - 1.013,00 metros, até um canto, confrontando até aí com Amélia Queiroz; vira à esquerda, com o rumo e distância de: 36°40'SE - 403,00 metros, confrontando com sucessores de

#### 26 de 54

# ANEXO IV ao Laudo de avaliação do patrimonio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 31 de janeiro de 2018

#### Emitido em 16 de fevereiro de 2018

Geraldo Joaquim de Carvalho; vira à esquerda, com os rumos e distâncias de: 85°42'NE - 432,00 metros, e 36°26'SE - 1.031,00 metros, confrontando com João Cuiabano, até um marco cravado na margem direita do Córrego da Limeira; segue veio d'água deste córrego acima, até um marco cravado na sua margem direita, junto a uma cerca de arame; segue por esta cerca, com os rumos e distâncias de: 09°02'NW - 28,00 metros; 31°26'NE - 437,50 metros, e 40°02'SE - 183,00 metros, confrontando com sucessores de Eurípedes Alves Bernardes, até um marco cravado na margem direita do Córrego da Limeira; segue veio d'água do córrego acima, até o marco ponto de partida dessas divisas. Registros Anteriores: M-1.020, L° 2-D-2, fls. 63; R-1-2.347, L° 2-F-1, fls. 132; R-1 e R-3-6.826, L° 2-N-2, fls. 30.

18. Imóvel: Fazenda Limeira

Proprietário: Usina Boa Vista S/A ("Companhia")

Matrícula: 10.764 do livro 2-RG do C.R.I. da Comarca de Quirinópolis-GO

Cod. INCRA: 936.154.031.518-9 Área Total: 29,0400 hectares de terras Área Transferida: 100% da Área Total Localização: Município de Quirinópolis-GO

Valor: R\$ 274.507,33 (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sete reais e trinta e três centavos)

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na Matrícula Nro. 10.764 referente ao Uma parte de terras com a área de 29.04.00 hectares de campos, sem benfeitorias, à Fazenda Limeira, neste município, nas divisas seguintes: "O imóvel inicia em um marco cravado no barranco direito do Córrego Limeira; seguem com 31°46'NW, distância de 1.035,00 metros, confrontando até ai com terras de Roberto Ferreira de Oliveira; seguem por cerca de arame com 72°52'SW, distância de 297,29 metros, confrontando até ai com terras de José Ribeiro; seguem com 33°51'SE distância de 1.113,00 metros até a confluência com o Córrego Limeira, confrontando até ai com Jorge Sacardo, seguem veio d'água acima do referido córrego até o ponto inicial". Registro anterior: M-1.020, L° 2-D-2, fls.63.

27 de 54

ANEXO IV ao Laudo de avaliação do patrimonio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 31 de janeiro de 2018

#### Emitido em 16 de fevereiro de 2018

19. Imóvel: Fazenda Limeira

**Proprietária:** Usina Boa Vista S/A ("Companhia")

Matrícula: 12.282 do Livro 2-RG do C.R.I. da Comarca de Quirinópolis - GO

Cod. INCRA: 930.610.101.044-3 Área Total: 71,6799 hectares de terras Área Transferida: 100% da Área Total Localização: Município de Quirinópolis - GO

Valor: R\$ 760.637,43 (setecentos e sesenta mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e três

centavos)

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na Matrícula Nro. 12.282 referente ao Uma parte de terras com a área de 71.67.99 hectares, sem benfeitorias, situada à Fazenda Limeira, neste município, nas divisas seguintes: O imóvel inicia em um marco cravado no, barranco direito do Córrego da Limeira e seguem com 49°54'NW, distância de 1.521.13 metros, até o eixo da rodovia Quirinópolis - Paranaiguara (GO-164), confrontando até aí com o quinhão de terras de Igor e Patricia Almeida de Jesus; seguem pelo eixo da rodovia com 07°45'SW, distância de 754,70 metros, confrontando até aí com terras de Ovidio Alves Barbosa, Jonas e Valter Machado de Almeida; segue com 65°56'SE, distância de 1.225,00 metros, até a confluência com o Córrego da Limeira, confrontando até aí com a área vendida; segue veio d'água acima, até o ponto inicial. Registro Anterior: R-1-11.181, L° 2-U-1, fls. 289.

**20. Imóvel:** Fazenda Limeira

Proprietário: Usina Boa Vista S/A ("Companhia")

Matrícula: 1.428 do livro 2-RG do C.R.I. da Comarca de Quirinópolis-GO

Cod. INCRA: 936.154.010.987-2

**Área Total:** 6,0000 alqueires goianos e 9,0000 litros de cerrados, ou seja, 29,5845 hectares de terras

**Área Transferida:** 100% da Área Total **Localização:** Município de Quirinópolis - GO

Valor: R\$ 249.835,86 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis

centavos)

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na Matrícula Nro. 1.428 referente ao Um quinhão com a área total de seis (06) alqueires e nove (09) litros de cerrados, na Fazenda Limeira, neste município, em uma só gleba e dentro das seguintes divisas: Começam em um esticador de cerca cravado junto à margem esquerda do Córrego da Limeira; daí, seguem por cerca de arame, rumo 47°55'NW, até um canto da cerca a 717,00 metros, confrontando com o quinhão n° 01, de Condomino Alaide Pereira; daí, seguem por cerca de arame, rumo 71°36'NE, até um canto da cerca a 400,00 metros; daí, seguem por cerca de arame, rumo 28°20'NW, até um canto da cerca, seguem por cerca de arame, rumo 28°20'NW, até um canto da cerca, seguem por cerca de arame, rumo 58°34'SW, até um canto da cerca a 220,00 metros; daí, seguem por cerca de arame, rumo 28°36'NW, até um esticador cravado na margem esquerda do Córrego da Limeira, a 460,00 metros, confrontando nessas divisas com Antônio Feliciano; daí, seguem pelo veio d'água abaixo do Córrego da Limeira, até o ponto inicial. Registros Anteriores: R-1-928 e R-1-935, L° 2-D-2, fls. 17.

28 de 54

ANEXO IV ao Laudo de avaliação do patrimonio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 31 de janeiro de 2018

#### Emitido em 16 de fevereiro de 2018

21. Imóvel: Fazenda Limeira

**Proprietário:** Usina Boa Vista S/A ("Companhia")

Matrícula: 3.098 do livro 2-RG do C.R.I. da Comarca de Quirinópolis-GO

Cod. INCRA: 936.154.010.987-2 Área Total: 19,3600 hectares de terras Área Transferida: 100% da Área Total Localização: Município de Quirinópolis - GO

Valor: R\$ 163.491,78 (cento e sesenta e três mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e oito

centavos)

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na Matrícula Nro. 3.098 referente ao Uma parte de terras com a área de 04 alqueires de cerrados, equivalentes a 19.36.00 ha., sem benfeitorias, situada à Fazenda Limeira, neste município, e confrontando com Jorcelino Alves Bernardes, com o próprio comprador Francisco Borja Filho, João Cuiapano e com o vendedor. Registro Anterior: R-1-1.426, L° 2-D-2, fls. 267.

22. Imóvel: Fazenda Limeira

**Proprietário:** Usina Boa Vista S/A ("Companhia")

Matrícula:10.651 do livro 2-RG do C.R.I. da Comarca de Quirinópolis-GO

Cod. INCRA: 936.154.030.929-4 Área Total: 13,7789 hectares de terras Área Transferida: 100% da Área Total Localização: Município de Quirinópolis-GO

Valor: R\$ 120.516,64 (cento e vinte mil, quinhentos e dezesseis reais e sesenta e quatro centavos)

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na Matrícula Nro. 10.651 referente ao Um imóvel agrícola, situado à Fazenda Limeira, neste município, com a área de 13.77.88,75 hectares de campos, dentro das seguintes divisas: O imóvel inicia em um marco no barranco direito do Córrego Limeira, segue com 23°18'NW distância de 990,00 metros, confrontando até aí com terras de Roberto Ferreira de Oliveira, segue por cerca de arame com 74°39'SW distância 153,23 metros, confrontando até aí com terras de José Ribeiro, segue 31°46'SE distância de 1.035,00 metros, até a confluência com o Córrego Limeira, confrontando com terras de José Carlos Mosconi; segue veio d'água acima do referido córrego até o marco inicial. Registro anterior: Mat-10.651, L° 2-D-2, fls.63.

29 de 54

ANEXO IV ao Laudo de avaliação do patrimonio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 31 de janeiro de 2018

#### Emitido em 16 de fevereiro de 2018

**23. Imóvel:** Fazenda Limeira

**Proprietária:** Usina Boa Vista S/A ("Companhia")

Matrícula: 15.451 do Livro 2-RG do C.R.I. da Comarca de Quirinópolis - GO

Cod. INCRA: 950.068.210.110-0 Área Total: 23,5881 hectares de terras Área Transferida: 100% da Área Total Localização: Município de Quirinópolis - GO

Valor: R\$ 268.300,95 (duzentos e sesenta e oito mil, trezentos reais e noventa e cinco centavos)

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na Matrícula Nro. 15.451 referente ao Uma parte de terras com a área de 23.58.81 ha. em terras de cerrados, situada na Fazenda Limeira, neste município, com as seguintes divisas e confrontações: Começa no marco na margem esquerda do Córrego Limeira; segue confrontando com Alcides Pereira da Silva, com 67°28'NE e 171,00 metros; 12°45'SE, com 225,40 metros, até o eixo da estrada; segue pelo eixo da estrada, rumo a GO-164, dividindo com Manoel Henrique filho, com 62°00'SW e 169,30 metros, até o eixo da ponte; 66°18'SW e 48,60 metros; 89°15'SW e 115,00 metros; 85°46'SW com 111,00 metros; 84°58'SW e 263,10 metros; 83°02'SW e 167,60 metros; 86°41'SW com 73,10 metros; seque a direita, confrontando ainda com Manoel Henrique Filho, com 06°32'22''NW, com 513,60 metros, até o marco; segue confrontando com Antônio José de Carvalho, com 79°02'SE e 415,40 metros, até o marco; segue confrontando com João Borges de Freitas, com os rumos e distâncias: 05°24'SW e 127,00 metros; 71°31'SE com 250,10 metros; 71°10'NE com 164,80 metros, até o marco cravado na margem direita do Córrego Limeira; seque veio d'áqua acima, até o marco inicial. Registro Anterior: R-3-6.411, L° 2-M-1, fls. 134; R-7, R-10-6.412, L° 2-M-2, fls. 116.

24. Imóvel: Fazenda Limeira

Proprietária: Usina Boa Vista Vista S/A ("Companhia")

Matrícula: 17.358 do Livro 2-RG do C.R.I. da Comarca de Quirinópolis - GO

Cod. INCRA: 936.154.005.320-6 Área Total: 29,3937 hectares de terras Área Transferida: 100% da Área Total Localização: Município de Quirinópolis - GO

Valor: R\$ 270.484,11 (duzentos e setenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e onze centavos)

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na Matrícula Nro. 17.358 referente ao Uma parte de terras com a área de 29.39.37 ha, situada a Fazenda Limeira, neste município, dentro das seguintes divisas e confrontações: O imóvel inicial na margem esquerda do Rio Preto, onde divide este imóvel das terras de Jautonival Barbosa de Queiróz; daí segue com 44°47'22''NE e distância linear de 130,00 metros; daí segue com 47°53'30''NE e distância de 528,80 metros; daí segue com 02°04'27''NW e distância linear de 160,63 metros; daí segue com 71°16'12''SW e distância linear de 764,51 metros, confrontando até aí com Jautonival Barbosa de Queiróz; daí segue margeando o Rio Preto até um marco distar 153,82 metros; daí segue com 49°44'16''SE e distância linear de 373,46 metros, confrontando com Jautonival Barbosa de Queiróz; daí segue margeando o Rio Preto, abaixo em todas as suas, curvas até o marco que deu início ao presente memorial. Registro anterior: M-15.538, L° 2-AD-2, fls. 086.

30 de 54

ANEXO IV ao Laudo de avaliação do patrimonio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 31 de janeiro de 2018

#### Emitido em 16 de fevereiro de 2018

Imóvel: Fazenda Limeira 25.

**Proprietária:** Usina Boa Vista S/A ("Companhia")

Matrícula: 18.134 do Livro 2-RG do C.R.I. da Comarca de Quirinópolis - GO

Cod. INCRA: 936.154.000.965-7 **Área Total:** 51,7396 hectares de terras **Área Transferida:** 100% da Área Total Localização: Município de Quirinópolis - GO

Valor: R\$ 481.626,46 (quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e seis

centavos).

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na Matrícula Nro. 18.134 referente ao Uma parte de terras situada à Fazenda Limeira, neste município, com a área de 51.73.96 hectares de campos, dentro das seguintes divisas e confrontações: Esta área tem início em um esticador de cerca cravado a margem esquerda do Córrego da Mimeira, na divisa com terras de Cândido Dias de Souza; daí segue o veio d'água do referido córrego abaixo, vai encontrar um marco a sua margem esquerda; daí defletindo a esquerda, segue por divisa aberta confrontando com este mesmo proprietário, no rumo e distância de; 46°30'SE-508,00 metros, daí a esquerda, seque cerca confrontando com José Silvério da Silva, nos rumos e distâncias de 62°30'NE-904,50 metros; 23°30'SE-65,00 e 22°20!NE-65,00 metros; daí a esquerda, segue cerca confrontando com Cândido Dias de Souza, nos rumos e distâncias de 26°30'NW-65,00 metros e 36°30'NW-558,85 metros; vai encontrar o esticador que deram início estas divisas. Registro anterior: M-9291, L° 2-R-1, fls. 131.

26. Imóvel: Fazenda Limeira

Proprietário: Usina Boa Vista S/A ("Companhia")

Matrícula: 6.902 do livro 2-RG do C.R.I. da Comarca de Quirinópolis-GO

Cod. INCRA: 936.154.000.965-7 **Área Total:** 49,6100 hectares de terras **Área Transferida:** 100% da Área Total Localização: Município de Quirinópolis - GO

Valor: R\$ 403.956,15 (quatrocentos e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos)

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na Matrícula Nro. 6.902 referente ao Uma parte de terras com a área de 49.61.00 hectares de campos, situada na Fazenda Limeira, neste município, caracterizada pelas seguintes divisas: Começam no marco na margem esquerda do córrego Limeira e segue por cerca confrontando com o proprietário com o rumo de 39º29'SE e distância de 697,70 metros, até um marco; daí à direita por divisa aberta confrontando com o quinhão número 02 com o rumo de 62º28'SW e distância de 762,00 metros até um marco, à direita por cerca confrontando com José Queiroz com rumo de 73º18'NW e distância de 645,80 metros até um marco do outro lado do Córrego Limeira; daí a direita com o rumo de 31º04'NE e distância de 438,00 metros até um marco; daí à direita com o rumo de 40º17'SE e distância de 208,00 metros até o marco a margem direita do córrego Limeira, e por esta acima ate o marco a sua margem esquerda, ponto inicial destas divisas, confrontando com Jorge Sacardo. Registro anterior: R-4-6.366, L° 2-M-2, fls.90.

31 de 54

ANEXO IV ao Laudo de avaliação do patrimonio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 31 de janeiro de 2018

#### Emitido em 16 de fevereiro de 2018

27. Imóvel: Fazenda Limeira

**Proprietária:** Usina Boa Vista S/A ("Companhia")

Matrícula: 15.167 do Livro 2-RG do C.R.I. da Comarca de Quirinópolis - GO

Cod. INCRA: 950.068.230.774-4 Área Total: 112,0939 hectares de terras Área Transferida: 100% da Área Total Localização: Município de Quirinópolis - GO

Valor: R\$ 1.016.733,81 (um milhão, dezesseis mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta e um

centavos)

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na Matrícula Nro. 15.167 referente ao Uma parte de terras com a área de 112.09.39 ha., sem benfeitorias, situada na Fazenda Limeira, neste município, dentro das seguintes divisas: O imóvel inicia na margem esquerda do Rio preto, onde divide este imóvel das terras da Escola Modelo Ulisses Guimarães; daí, seque com 55°53'27''NE e distância linear de 1.396,24 metros, confrontando com Escola Modelo Ulisses Guimarães; daí, segue pelo eixo da Rodovia GO-164, com os sequintes rumos e distâncias: 10°49'23''SE e distância linear de 313,22 metros; 06°29'36''SE e distância linear de 100,00 metros; 02°47'31''SE e distância linear de 105,17 metros; 01°16'43''SW e distância linear de 683,77 metros, confrontando até aí com a GO-164; daí, segue com 51°59'34''SW e distância linear de 841,22 metros; daí, seque margeando o Rio Preto, até os límites das terras de Irene Maria de Almeida; daí, seque com 44°47'22''NE e distância linear de 130,00 metros; daí, segue com 47°53'30''NE e distância linear de 528,80 metros; daí, segue com 02°04'27''NW e distância linear de 160,63 metros; daĭ, segue com 71°16'12''SW e distância linear de 764,51 metros; daí, segue margeando o Rio Preto acima, em todas suas curvas, até o marco que deu início ao presente memorial. Registro Anterior: R-2-15.163, L° 2-AC-1, fls. 135; R-1-13.341, L° 2-Y-1, fls. 235; R-2-11.087, L° 2-U-1, fls. 242 e R-4-11.178, L° 2-U-2, fls. 230.

28. Imóvel: Fazenda Limeira

Proprietária: Usina Boa Vista S/A ("Companhia")

Matrícula: 15.582 do Livro 2-RG do C.R.I. da Comarca de Quirinópolis - GO

Cod. INCRA: 950.068.230.774-4 Área Total: 38,7200 hectares de terras Área Transferida: 100% da Área Total Localização: Município de Quirinópolis - GO

Valor: R\$ 369.800,00 (trezentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais)

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na Matrícula Nro. 15.582 referente ao Uma parte de terras com a área de 38.72.00, ha., situada na Fazenda Limeira, neste município, dentro das seguintes divisas: O imóvel inicia na margem esquerda do Rio Preto, onde divide este imóvel das terras de Irene Maria de Almeida; daí, segue com 49°44'16''SE, e distância linear de 373,46 metros, confrontando com Irene Maria de Almeida; daí, segue margeando o Rio Preto acima, em todas suas curvas, até o marco que deu início ao presente memorial. Registro Anterior: M-15.358, L° 2-AD-2, fls. 86.

32 de 54

# ANEXO IV ao Laudo de avaliação do patrimonio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 31 de janeiro de 2018

#### Emitido em 16 de fevereiro de 2018

29. Imóvel: Fazenda Limeira

**Proprietário:** Usina Boa Vista S/A ("Companhia")

Matrícula: 3.595 do livro 2-RG do C.R.I. da Comarca de Quirinópolis-GO

Cod. INCRA: 936.154.018.996-5

**Área Total:** 2 alqueires goianos, ou seja, 9,68 hectares de terras

**Área Transferida**: 100% da Área Total **Localização:** Município de Quirinópolis-GO

Valor: R\$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais)

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na Matrícula Nro. 3.595 referente ao Uma parte de terras com a área de dois alqueires em cerrados, com benfeitorias constantes de um rancho de pau a pique, coberto de telhas comuns, toda cercada de arame, na Fazenda Limeira, neste município, dentro das seguintes divisas: Começam na divisa de cima de Jucelino Alves Bernardes, virando à direita, até a distância de cem braças e, daí, descendo até o Córrego Limeira, na distância de cem braças; daí, pelo veio d'água do Córrego Limeira acima, até o marco inicial. IBRA 220900903334; AT 9,6; MOD 70,0; n° MOD 0,13; FMP 9,6. Registro Anterior: T-17.059, L° 3-L, fls. 196.

30. Imóvel: Fazenda Limeira

**Proprietário:** Usina Boa Vista S/A ("Companhia")

Matrícula: 10.459 do livro 2-RG do C.R.I. da Comarca de Quirinópolis-GO

Cod. INCRA: 936.154.030.929-4

**Área Total:** 72,4722 hectares de terras (R-36-10.459 e R-37-10.459)

**Área Transferida:** 100% da Área Total **Localização:** Município de Quirinópolis - GO

Valor: R\$ 1.696.953,77 (um milhão, seiscentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e três reais

e setenta e sete centavos)

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na Matrícula Nro. 10.459 referente ao Um imóvel agrícola com a área de 15 alqueires e 1.125 braças quadradas de campos e 02 (dois) alqueires e 5.750 braças quadradas de culturas de 2ª classe, rego d'água e toda cercada de arame farpado, situado na Fazenda Limeira, neste município, dentro das seguintes divisas: Começam em um marco cravado na margem direita do Córrego Limeira, junto ao esticador de arame, na divisa de Euclides de Souza Moreira; deste marco, segue pela cerca de arame, com o rumo de 30°NW, até outro marco cravado aos 120,00 metros; deste marco, segue com o rumo de 38°30'NW, pela cerca de arame, dividindo com Euclides de Souza

33 de 54

# ANEXO IV ao Laudo de avaliação do patrimonio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 31 de janeiro de 2018

#### Emitido em 16 de fevereiro de 2018

Moreira, até encontrar um marco de balsiminho cravado no meio do éspigão, entre Limeira e Formiga; deste marco, segue pela cerca de arame com o rumo de 55°30'NW, dividindo com terras dos menores filhos de João Ribeiro Montes, até a distância de 859,00 metros, onde foi cravado um marco de angico; deste marco, segue com o rumo de 51°SE, pela cerca, até outro marco cravado aos 787,00 metros; deste marco, segue ainda pela cerca de arame, com o rumo de 22°SE, até outro marco cravado na margem direita do Córrego Limeira, dividindo ae aí com as terras de Cândido de Souza, com a distância de 112,00 metros; deste marco, segue pelo veio d'água abaixo, até encontrar o marco inicial destas divisas. Registro Anterior: CT-257, L° Matriz n° 03, fls. 189.

31. Imóvel: Fazenda Limeira

Proprietário: Usina Boa Vista S/A ("Companhia")

Matrícula: 20.268 do livro 2-RG do C.R.I. da Comarca de Quirinópolis-GO

Cod. INCRA: 936.154.030.929-4 Área Total: 12,8411 hectares de terras Área Transferida: 100% da Área Total Localização: Município de Quirinópolis - GO

Valor: R\$ 300.690,25 (trezentos mil, seiscentos e noventa reais e vinte e cinco centavos)

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na Matrícula Nro. 20.268 referente ao UMA PARTE DE TERRAS com a área de doze hectares, oitenta e quatro ares, e onze virgula trinta e cinco centiares (12.84.11,35ha), sendo 10.97.16,75 hectares de campos e 01.86.94,60 hectares de culturas, sem benfeitorias,denominada Fazenda Boa Vista,situado na Fazenda Limeira, neste município, dentro das seguintes divisas e metragens: Inicia em um marco na margem direita do córrego Limeira, na confrontação com terras do vendedor (Roberto Ferreira de Oliveira): deste, segue com o azimute 308°37′57° até um esticadór aos 1.010,25 metros: deste, segue confrontando com José Ribeiro com o azimute 43°53°54° até um marco aos 147,10 metros: deste, segue confrontado com Divino Izidoro de Freitas e Outros, com o azimute 130°02°52° até um marco na margem direita do córrego Limeira aos 999,33 metros: deste, segue pelo veio d'água do referido córrego no sentido jusante até frontear o marco inicial. Registro Anterior: R-18-10.459, L° 2.

34 de 54

ANEXO IV ao Laudo de avaliação do patrimonio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 31 de janeiro de 2018

#### Emitido em 16 de fevereiro de 2018

32. Imóvel: Fazenda Santa Maria

Proprietário: Usina Boa Vista S/A ("Companhia"), sucessora por incorporação da SMBJ

Agroindustrial S/A

Matrícula: 12.648 do livro 2-RG do C.R.I. da Comarca de Bom Jesus -GO

Cod. INCRA: 950.106.386.359-0 Área Total: 502,5817 hectares de terras Área Transferida: 100% da Área Total Localização: Município de Bom Jesus - GO

Valor: R\$ 5.788.164,92 (cinco milhões, setecentos e oitenta e oito mil, cento e sesenta e quatro reais e

noventa e dois centavos).

IMÓVEL: Imóvel rural denominado FAZENDA SANTA MARIA, situado em BOM JESUS DE GOIÁS - GO, com a área de 502,5817 ha (quinhentos e dois hectares, cinquenta e oito ares e dezessete centiares), inscrita no INCRA/SNCR n° 950.106.386.359-0, Cartório (CNS): (02.867-0) Bom Jesus de Goiás - GO, cujo memorial descritivo foi gerado automaticamente pelo SIGEF, com base nas informações transmitidas e assinadas pelo Responsável Credenciado, o Engenheiro agrimensor Luiz Marcos de Oliveira - CREA 18.174/D-GO, com Código de Credenciamento "BX1", e ART 1020160209152-GO, todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo referência o SIRGAS 2000, coordenadas latitude, longitude e altitude geodésicas, perímetro (m): 12.484,72 M: azimutes geodésicos, dentro da seguinte descrição da parcela: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BX1-M-1487, de coordenadas Longitude: -50°00'06.579", Latitude 18°08'21.802" e Altitude: 501.41m; deste, segue confrontando com CNS: 02.867-0 Mat. 2.311, com azimute e distância: 159°59' e 1.109,89m até o vértice BX1-M-0044, Longitude: -49°59'53.663", Latitude -18°08'55.721" e Altitude: 495,31m; deste, segue confrontando com CNS: 02.867-0 / Mat. 7.509, com azimute distancia: 159°36' e 77,72m até o vértice BX1-M-0045, Longitude: 49°59'52.742", Latitude -18°08'58.090" e Altitude: 495,43m; deste, seque confrontando com CNS: 02.867-0 / Mat. 6.213, com os seguintes azimutes e distancias: 250°02' e 439,68m até o vértice BX1-M-1488, Longitude: 50°00'06.802", Latitude -18°09'02.969" e Altitude: 505,24m; 250°02' e 652,46m até o vértice BX1-M-1489, Longitude: -50°00'27.665", Latitude -18°09'10.213" e Altitude: 505,56m; 250°00' e 1.006,17m até o vértice BX1-M-1490, Longitude: -50°00'59.834", Latitude -18°09'21.395" e Altitude: 481,81m; 250°04' e 252,83m até o vértice BX1-M-1491, Longitude: -50°01'07.920", Latitude -18°09'24.198" e Altitude: 467,87m; 250°03' e 36,72m até o vértice BX1-V-0034, Longitude: 50°01'09.094", Latitude -18°09'24.605" e Altitude: 467,72m; deste, confrontando com Córrego da Estiva / Montante / Margem Esquerda, com os

35 de 54

### ANEXO IV ao Laudo de avaliação do patrimonio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 31 de janeiro de 2018

#### Emitido em 16 de fevereiro de 2018

seguintes azimutes e distancias: 150°13' e 34,88m até o vértice BX1-P-6269, Longitude: -50°01'08.505", Latitude -18°09'25.590" e Altitude: 467,86m; 150°14' e 16,92m até o vértice BX1-P-6270, Longitude: -50°01'08.219", Latitude -18°09'26.068" e Altitude: 467,78m; 138°11' e 15,85m até o vértice BX1-P-6271, 467,80m; Longitude: -50°01'07.860", Latitude -18°09'26.452" e Altitude: 109°27' e 6,69m até o vértice BX1-P-6272, Longitude: -50°01'07.645", Latitude -18°09'26.525" e Altitude: 467,95m; 152°16' e 9,91m até o vértice BX1-P-6273, Longitude: -50°01'07.489", Latitude -18°09'26.810" e Altitude: 468,02m; 114°04' e 7,29m até o vértice BX1-P-6274, Longitude: -50°01'07.262", Latitude -18°09'26.907" e Altitude: 467,47m; 212°47' e 17,46m até o vértice BX1-P-6275, Longitude: -50°01'07.584", Latitude -18°09'27.384" e Altitude: 467.84m; 151°24' e 5,80m até o vértice BX1-P-6276, Longitude: -50°01'07.489", Latitude -18°09'27.550" e Altitude: 468,57m; 93°21' e 4,23m até o vértice BX1-P-6277, -50°01'07.346", Latitude -18°09'27.558" e Altitude: 467,40m; Longitude: 142°25' e 37,02m até o vértice BX1-P-6278, Longitude: -50°01'06.578", Latitude -18°09'28.512" e Altitude: 468,56m; 138°52' e 15,72m até o vértice BX1-P-6279, Longitude: -50°01'06.226", Latitude -18°09'28.897" e Altitude: 468,75m; 100°58' e 24,58m até o vértice BX1-P-6280, Longitude: -50°01'05.405", Latitude -18°09'29.049" e Altitude: 470,33m; 131°56' e 20,20m até o vértice BX1-P-6281, Longitude: -50°01'04.894", Latitude -18°09'29.489" e Altitude: 468,77m; 150°20' e 17,45m até o vértice BX1-P-6282, Longitude: -50°01'04.600", Latitude -18°09'29.982" e Altitude: 468,88m; 116°05' e 9,67m até o vértice BX1-P-6283, Longitude: -50°01'04.304", Latitude -18°09'30.120" e Altitude: 469,23m; 198°28' e 10,78m até o vértice BX1-P-6284, Longitude: -50°01'04.421", Latitude -18°09'30.452" e Altitude: 469,62m; 159°42' e 29,10m até o vértice BX1-P-6285, Longitude: -50°01'04.077", Latitude -18°09'31.340" e Altitude: 468,80m; 98°33' e 17,99m até o vértice BX1-P-6286, Longitude: -50°01'03.472", Latitude 18°09'31.427" e Altitude: 470,52m; 132°02' e 19,84m até o vértice BX1-P-6287, Longitude: -50°01'02.971", Latitude -18°09'31.859" e Altitude: 469,20m; 92°44' e 6,38m até o vértice BX1-P-6288, Longitude: -50°01'02.754", Latitude 18°09'31.869" e Altitude: 469,11m; 147°13' e 27,15m até o vértice BX1-P-6289, 176°22' e 15,55m até o vértice **BX1-P-6290**, Longitude: -50°01'02.220", Latitude -18°09'33.116" e Altitude: 469.01m. 135°00' o 10.05 Longitude: -50°01'01.912", Latitude -18°09'33.412" e Altitude: 469,12m; 73°50' e 7,29m até o vértice BX1-P-6292, Longitude: -50°01'01.673", Latitude 18°09'33.346" e Altitude: 469,38m; 146°49' e 14,23m até o vértice BX1-P-6293, Longitude: -50°01'01.408", Latitude -18°09'33.733" e Altitude: 469,49m; e 11,73 m até o vértice BX1-P-6294, Longitude: -50°01'01.029", 108°11'

#### 36 de 54

Este anexo é parte integrante e inseparável do Laudo de avaliação do patrimonio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis da Usina Boa Vista S.A., emitido por ValorUp Auditores Independentes, com data de 16 de fevereiro de 2018.

Latitude -18°09'33.853" e Altitude: 469,00m; 167°22' e 6,38m até o vértice **BX1-P-6295**, Longitude: -50°01'00.982", Latitude -18°09'34.055" e Altitude:

## ANEXO IV ao Laudo de avaliação do patrimonio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 31 de janeiro de 2018

### Emitido em 16 de fevereiro de 2018

469,30m; 151°03' e 13,76m até o vértice BX1-P-6296, Longitude: -50°01'00.755", Latitude -18°09'34.446" e Altitude: 469,24m; 145°33' e 18,25m até o vértice BX1-P-6297, Longitude: -50°01'00.404", Latitude -18°09'34.936" e Altitude: 469,57m; 183°51' e 4,26m até o vértice BX1-P-6298, Longitude: -50°01'00.414", -18°09'35.074" e Altitude: 469,29m; 91°52' e 23,15m até o vértice Latitude BX1-P-6299, Longitude: -50°00'59.627", Latitude -18°09'35.099" e Altitude: 469,56m; 177°09' e 12,68m até o vértice BX1-P-6300, Longitude: -50°00'59.605", Latitude -18°09'35.511" e Altitude: 467,49m; 220°13' e 9,08m até o vértice **BX1-P-6301**, Longitude: -50°00'59.805", Latitude -18°09'35.736" e Altitude: 469,74m; 145°48' e 11,56m até o vértice BX1-P-6302, Longitude: -50°00'59.584", Latitude -18°09'36.047" e Altitude: 470,08m; 195°40' e 19,23m até o vértice BX1-P-6303, Longitude: -50°00'59.761", Latitude -18°09'36.649" e Altitude: 470,26m; 224°12' e 8,38m até o vértice BX1-P-6304, Longitude: -50°00'59.959", -18°09'36.844" e Altitude: 470,30m; 140°35' e 15,27m até o vértice Latitude BX1-P-6305, Longitude: -50°00'59.629", Latitude -18°09'37.228" e Altitude: 472,47m; 165°26' e 21,17m até o vértice BX1-P-6306, Longitude: -50°00'59.448", Latitude -18°09'37.895" e Altitude: 470,47m; 155°31' e 30,55m até o vértice BX1-P-6307, Longitude: -50°00'59.018", Latitude -18°09'38.799" e Altitude: e 456,75m até o vértice BX1-P-6308, 152°59' Longitude: 475,81m; 50°00'51.960", Latitude -18°09'52.033" e Altitude: 475,17m; 99°24' e 33,31m até o vértice BX1-P-6309, Longitude: -50°00'50.842", Latitude -18°09'52.210" e Altitude: 475,49m; 120°37' e 19,67m até o vértice BX1-P-6310, Longitude: -50°00'50.266", Latitude -18°09'52.536" e Altitude: 473,82m; 74°43' e 7,79m até o vértice BX1-P-6311, Longitude: -50°00'50.011", Latitude -18°09'52.470" e Altitude: 475,56m; 117°03' e 14,17m até o vértice BX1-P-6312, Longitude: -50°00'49.581", Latitude -18°09'52.679" e Altitude: 475,66m; 116°21' e 24,82m até o vértice BX1-P-6313, Longitude: -50°00'48.825", Latitude -18°09'53.038" e Altitude: 475,70m; 133°56' e 9,09m até o vértice BX1-P-6314, Longitude: -50°00'48.602", Latitude -18°09'53.243" e Altitude: 475,62m; 133°49' e 26,03m até o vértice BX1-P-6315, Longitude: -50°00'47.963", Latitude -18°09'53.829" e Altitude: 475,88m; 129°28' e 27,25m até o vértice BX1-P-6316, Longitude: -50°00'47.248", Latitude -18°09'54.392" e Altitude: 476,18m; 174°09' e 16,28m até o vértice BX1-P-6317, Longitude: -50°00'47.191", Latitude -18°09'54.919" e Altitude: 476,40m; 215°22' e 9,96m até o vértice BX1-P-6318, Longitude: -50°00'47.388", Latitude -18°09'55.183" e Altitude: 476,38m; 162°41' e 16,83m até o vértice BX1-P-6319, Longitude: -50°00'47.217", Latitude -18°09'55.706" e Altitude: 476,65m; 145°36' e 17,25m até o vértice BX1-P-6320, Longitude: -50°00'46.886", Latitude -18°09'56.169" e Altitude: 476,73m; 135°49' e 21,90m até o vértice BX1-P-6321, Longitude: -50°00'46.367", Latitude -18°09'56.680" e Altitude: 476,91m; 128°32' e 21,86m até o vértice BX1-P-6322, Longitude: -50°00'45.785", Latitude -18°09'57.123" e Altitude: 477,20m; 127°03' e 14,49m até o vértice BX1-P-6323, Longitude: -50°00'45.391", Latitude -18°09'57.407" e Altitude: 477,28m; 109°02' e 19,23m até o vértice BX1-P-6324, Longitude: -

37 de 54

Este anexo é parte integrante e inseparável do Laudo de avaliação do patrimonio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis da Usina Boa Vista S.A., emitido por ValorUp Auditores Independentes, com data de 16 de fevereiro de 2018.

50°00'44.773", Latitude -18°09'57.611" e Altitude: 477,53m; 115°00' e 28,59m até o vértice BX1-P-6325, Longitude: -50°00'43.891", Latitude -18°09'58.004" e

## ANEXO IV ao Laudo de avaliação do patrimonio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 31 de janeiro de 2018

### Emitido em 16 de fevereiro de 2018

Altitude: 477,82m; 111°35' e 27,59m até o vértice BX1-P-6326, Longitude: -50°00'43.019", Latitude -18°09'58.334" e Altitude: 477,94m; 108°09' e 27,80m até o vértice BX1-P-6327, Longitude: -50°00'42.120", Latitude -18°09'58.616" e Altitude: 478,09m; 78°31' e 10,84m até o vértice BX1-P-6328, Longitude: -50°00'41.758", Latitude -18°09'58.545" e Altitude: 478,29m; 83°13' e 32,18m até o vértice BX1-P-6329, Longitude: -50°00'40.671", Latitude -18°09'58.422" e Altitude: 478,50m; 82°24' e 18,93m até o vértice BX1-P-6330, Longitude: -50°00'40.033", Latitude -18°09'58.341" e Altitude: 478,78m; 60°17' e 17,18m até o vértice BX1-P-6331, Longitude: -50°00'39.525", Latitude -18°09'58.064" e Altitude: 478,99m; 87°34' e 20,91m até o vértice BX1-P-6332, Longitude: -50°00'38.815", Latitude -18°09'58.035" e Altitude: 479,22m; 82°27' e 20,32m até o vértice BX1-P-6333, Longitude: -50°00'38.129", Latitude -18°09'57.948" e Altitude: 479,52m; 64°46' e 17,50m até o vértice BX1-P-6334, Longitude: -50°00'37.591", Latitude -18°09'57.706" e Altitude: 479,61m; 74°34' e 12,35m até o vértice BX1-P-6335, Longitude: -50°00'37.185", Latitude -18°09'57.599" e Altitude: 479,66m; 59°47' e 17,30m até o vértice BX1-P-6336, Longitude: -50°00'36.677", Latitude -18°09'57.316" e Altitude: 479,86m; 37°02' e 15,84m até o vértice BX1-P-6337, Longitude: -50°00'36.352", Latitude -18°09'56.905" e Altitude: 480,08m; 79°12' e 17,50m até o vértice BX1-P-6338, Longitude: -50°00'35.767", Latitude -18°09'56.798" e Altitude: 480,32m; 69°14' e 12,92m até o vértice BX1-P-6339, Longitude: -50°00'35.356", Latitude -18°09'56.649" e Altitude: 480,50m; 80°58' e 136,96m até o vértice BX1-M-1057, Longitude: --18°09'55.950" e Altitude: 484,64m; deste, segue 50°00'30.754", Latitude confrontando com CNS: 02.867-0 / Mat. 6.212, com os seguintes azimutes e distancias: 252°20' e 480,10m até o vértice BX1-M-1060, Longitude: 50°00'46.319", Latitude -18°10'00.687" e Altitude: 480,77m; 252°20' 1.191,76m até o vértice BX1-M-1059, Longitude: -50°01'24.955", Latitude -18°10'12.446" e Altitude: 476,38m; 252°20' e 52,52m até o vértice BX1-P-3632, Longitude: -50°01'26.657", Latitude -18°10'12.964" e Altitude: 474,05m; deste, segue confrontando com Córrego Manoel Luiz / Jusante / Margem Direita, com os seguintes azimutes e distancias: 334°49' e 218,63m até o vértice BX1-P-6340, Longitude: -50°01'29.821", Latitude -18°10'06.528" e Altitude: 475,84m; 334°23' e 281,63m até o vértice BX1-P-6341, Longitude: -50°01'33.961", Latitude -18°09'58.268" e Altitude: 467,93m; 332°03' e 261,07m até o vértice **BX1-P-6342**, Longitude: -50°01'38.122", Latitude -18°09'50.766" e Altitude: 468,23m; 355°33' e 529,36m até o vértice **BX1-P-6343**, Longitude: 50°01'39.515", Latitude -18°09'33.601" e Altitude: 466,81m; 08°26' e 132,95m até o vértice BX1-P-6344, Longitude: -50°01'38.852", Latitude -18°09'29.324" e Altitude: 460,60m; 21°21' e 386,31m até o vértice BX1-P-6345, Longitude: -50°01'34.064", Latitude -18°09'17.624" e Altitude: 458,63m; 05°05' e 354,46m até o vértice BX1-P-6346, Longitude: -50°01'32.993", Latitude -18°09'06.141" e Altitude: 456,93m; 345°29' e 181,63m até o vértice BX1-P-6347, Longitude: -50°01'34.541", Latitude -18°09'00.422" e Altitude: 456,03m; 345°39' e 211,13m até o vértice BX1-P-6348, Longitude: -50°01'36.321", Latitude -18°08'53.770" e Altitude: 455,51m; 08°46' e 20,93m até o vértice BX1-P-6349, Longitude: -

38 de 54

## ANEXO IV ao Laudo de avaliação do patrimonio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 31 de janeiro de 2018

### Emitido em 16 de fevereiro de 2018

50°01'36.213", Latitude -18°08'53.097" e Altitude: 455,81m; deste, seque confrontando com CNS: 02.867-0 / Mat. 6.215, com os seguintes azimutes e distancias: 69°55' e 407,35m até o vértice BX1-M-1492, Longitude: 50°01'23.197", Latitude -18°08'48.551" e Altitude: 466,71m; 69°55' e 382,35m até o vértice BX1-M-1493, Longitude: -50°01'10.980", Latitude -18°08'44.283" e Altitude: 481,74m; 69°56' e 594,87m até o vértice BX1-M-1494, Longitude: 50°00'51.972", Latitude -18°08'37.645" e Altitude: 499,22m; 69°58' e 267,67m até o vértice BX1-M-1495, Longitude: -50°00'43.416", Latitude -18°08'34.665" e Altitude: 506,49m; 69°56' e 787,02m até o vértice BX1-M-1496, Longitude: 50°00'18.269", Latitude -18°08'25.883" e Altitude: 508,27m; 69°56' e 365,85m até o vértice BX1-M-1487, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesinas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local SGL-SIGEF. Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso Puissant. Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocentricas. Área essa corrigida e atualizada pelo georreferenciamento e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Certificação 5eb01896-fd16-4ea5-81bf-3240064311de ART recolhida nº 120160209152 - GO, o imóvel está cadastrado no INCRA/SNCR sob 950.106.386.359-0, em atendimento ao §5°, do Art. 176, da Lei 6.015/73, certificando que a poligonal deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhum outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Data da Certificação: 09/12/2016 às 14:03; Data da Geração: 09/12/2016 às 14:04. Medidas e confrontações georreferenciadas de acordo com o artigo 2° da Portaria nº 486 de 02/09/2013, que homologou a 3ª edição/2013 da Norma Técnica para Georreferenciamento; Manual Técnico de Policiamento; e Manual Técnico de Limites e Confrontações. Imóvel cadastrado no INCRA/SNCR sob nº 950.106.386.359-0; Denominação do imóvel rural: Fazenda Santa - Indicações para Localização do Imóvel Rural: Rodovia BR 452 Lado esquerdo 25 KM - Dados do Titular - Usina Boa Vista S/A - CNPJ 07.603.999/0001-02 - módulo rural (ha): 16,0032; n° módulos rurais: 31,19; módulo fiscal (ha): 22,0000. n° módulos fiscais: 22,6882 e, FMP (ha): 2,00.

39 de 54

# ANEXO IV ao Laudo de avaliação do patrimonio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 31 de janeiro de 2018

### Emitido em 16 de fevereiro de 2018

33. Imóvel: Fazenda Santa Martha

Proprietário: Usina Boa Vista S/A ("Companhia"), sucessora por incorporação da SMBJ

Agroindustrial S/A

Matrícula: 7.509 do livro 2-RG do C.R.I. da Comarca de Bom Jesus-GO

**Cod. INCRA:** 936.022.006.289-8 **Área Total:** 2.838,0667 hectares de terras

**Localização:** Município de Bom Jesus - GO **Valor:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

A transferência dos direitos e obrigações sobre a aquisição de uma gleba de terras com área de 17,9800 hectares de terras, a ser destacada do imóvel rural aqui descrito e abaixo caracterizado, conforme "Contrato Particular de Venda e Compra de Imóvel Rural" celebrado em 16 de setembro de 2008, entre a Sra. Martha Ferreira Naves de Ávila e a SMBJ Agroindustrial S/A.

IMÓVEL: Uma gleba de terras de cerrados, situada na Fazenda Santa Bárbara, lugar denominado "Fazenda Santa Marta", neste município com a área unificada de 2.838,0667 hectares, dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice BX1-M-0043, de coordenadas N=7.993.379,488m e E=606.894,344m cravado na confrontação da Fazenda Santa Tereza, de Cícero Naves de Ávila Júnior, Código INCRA nº 936.022.008.958-3; deste, seque confrontando com este, com o azimute de 078°48'58" e distância de 45,96m, indo até o vértice BX1-P-0016, de coordenadas N=7.993.388,402m e E=606.939,429m, situado na margem esquerda do Córrego Cascavel; deste, segue pelo referido Córrego a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°58'58" -694,41m, indo até o vértice BX1-P-0017, de coordenadas N=7.992.706,792m e E=607.072,134m; 176°44'00" - 975,02m, indo até o vértice BX1-P-0018, de coordenadas N=7.991.733,357m e E=607.127,692m; 196°20'26" - 40,80m, indo até o vértice BX1-P-0019, de coordenadas N=7.991.694,205m e E=607.116,213m;134°16'17" - 833,39m, indo até o vértice BX1-P-0020, de coordenadas N=7.991.112,454m e E=607.712,953m;  $130^{\circ}05'38" - 407,03m$ , indo até o vértice BX1-P-0021, de coordenadas N=7.990.850,306m e E=608.024,330m; 161°07'17" -298,57m, indo até o vértice BX1-P-0022, de coordenadas N=7.990.567,795m e E=608.120,938m, situado também em sua margem esquerda; deste, seque confrontando com a Fazenda Paranaquá, De Fronteira S/A, Código INCRA nº 936.022.007.382-2, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°06'23"

40 de 54

## ANEXO IV ao Laudo de avaliação do patrimonio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 31 de janeiro de 2018

### Emitido em 16 de fevereiro de 2018

141,16m, indo até o vértice BX1-M-0042, de coordenadas N=7.990.426,999m e E=608.110,830m; 184°24'46" - 1.721,48m, indo até o vértice BX1-M-0041, de coordenadas N=7.988.710,620m e E=607.978,373m; 152°27'27" - 230,67m, indo até o vértice BX1-M-0040, de coordenadas N=7.988.506,089m e E=608.085,038m; 103°53'40" - 64,46m, indo até o vértice BX1-P-0023, de coordenadas N=7.988.490,609m e E=608.147,616m, situado na margem esquerda do Córrego Seco; deste, segue pelo referido Córrego a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°07'27" - 73,42m, indo até o vértice BX1-P-0024, de coordenadas N=7.988.418,331m e E=608.134,710m;  $232^{\circ}25'08" - 959,26m$ , indo até o vértice BX1-M-0039, de coordenadas N=7.987.833,291m e E=607.374,504m; deste, seque confrontando com a Fazenda Canadá, de Ubaldo Naves, Código INCRA nº 936.022.006.351-7, com o azimute de 223°19'43" e distância de 6.468,46m, indo até o vértice BX1-M-0038, de coordenadas N=7.983.127,943m e E=602.935,963m; deste, segue confrontando com a Fazenda São João da Caraíba, de Renato Humberto Calcagno Júnior, Código INCRA nº 936.022.006.165-4, com o azimute de 224°59'55" e distância de 119,13m, indo até o vértice BX1-M-0037, coordenadas N=7.983.043,705m e E=602.851,729m, cravado na margem direita do Córrego Caraíba (intermitente); deste, segue pelo referido Córrego a jusante, na mesma confrontação, com os sequintes azimutes e distâncias: 297°32'38" -122,97m, indo até o vértice BX1-M-0036, de coordenadas N=7.983.100,572m e E=602.742,693m; 299°41'13" -193,37m, indo até o vértice BX1-M-0035, de coordenadas N=7.983.196,342m e E=602.574,702m; 302°31'39" - 986,49m, indo até o vértice BX1-M-0034, de coordenadas N=7.983.726,785m e E=601.742,958m; 286°26'56" - 479,27m, indo até o vértice BX1-M-0033, de coordenadas N=7.983.862,494m e E=601.283,307m; deste, segue confrontando com Fazenda Santo Antonio, de Antonio Leandro Canciano, com os seguintes azimutes e distâncias: 022°33'28" - 2.934,56m, indo até o vértice BX1-M-0032, de coordenadas N=7.986.572,542m e E=602.409,055m; 022°17'12" - 99,02m, indo até o vértice BX1-P-0025, de coordenadas N=7.986.664,169m e E=602.446,609m, situado na margem direita do Córrego da Mateirinha; deste, segue pelo referido Córrego a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 301°11'28" - 599,22m, indo até o vértice BX1-P-0026, de coordenadas N=7.986.974,499m e E=601.934,011m; 313°56'18" - 337,40m, indo até o vértice BX1-P-0027, de coordenadas N=7.987.208,613m e E=601.691,057m; 326°07'22" - 509,06m, indo até o vértice

#### 41 de 54

## ANEXO IV ao Laudo de avaliação do patrimonio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 31 de janeiro de 2018

### Emitido em 16 de fevereiro de 2018

BX1-P-0028, de coordenadas N=7.987.631,251m e E=601.407,301m; 311°28'01" -332,34m, indo até o vértice BX1-P-0029, de coordenadas N=7.987.851,321m e E=601.158,268m; 324°25'34" - 374,35m, indo até o vértice BX1-P-0030, de coordenadas N=7.988.155,802m e E=600.940,490m; 346°02'50" - 135,72m, indo até o vértice BX1-P-0031, de coordenadas N=7.988.287,518m e E=600.907,765m; 312°52'26" - 257,97m, indo até o vértice BX1-P-0032, de coordenadas N=7.988.463,036m e E=600.718,712m; deste, seque confrontando com a Fazenda São José do Rio dos Bois, de Mário Atiê Júnior, Código INCRA nº 000.060.131.156-9, com os seguintes azimutes e distâncias: 080°17'51" - 188,57m, indo até o de coordenadas N=7.988.494,815m e E=600.904,580m; BX1-M-0050, 084°09'49" - 2.459,20m, indo até o vértice BX1-M-0049, de coordenadas N=7.988.744,881m e E=603.351,036m; 084°05'39" - 50,67m, indo até o vértice EX1-P-0033, de coordenadas N=7.988.750,095m e E=603.401,441m, situado na margem esquerda do Córrego da Lagoa Feia; deste, segue pelo referido Córrego a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 150°00'02" - 416,09m, indo até o vértice BX1-P-0034, de coordenadas N=7.988.389,750m e E=603.609,481m; 129°14'13" - 379,99m, indo até o vértice BX1-P-0035, de coordenadas N=7.988.149,396m e E=603.903,797m;  $155^{\circ}46'55"$  - 139,96m, indo até o vértice BX1-M-0048, de coordenadas N=7.988.021,751m e E=603.961,211m; deste, seque confrontando com a Fazenda São João, de Paulo Roberto Titoto, Código INCRA nº 936.022.006.343-6, com o azimute de 041°57'05" e distância de 2.744,62m, indo até o vértice BX1-M-0047, de coordenadas N=7.990.062,958m e E=605.795,985m; deste, segue confrontando com a Fazenda Lagoa Grande, de Cinaj Agropecuária Ltda, Código INCRA nº 936.022.006.343-6, com os seguintes azimutes e distâncias: 041°54'44" -1.400,04m, indo até o vértice BX1-M-0046, de coordenadas N=7.991.104,825m e E=606.731,200m; 340°16'54" - 2.047,29m, indo até o vértice BX1-M-0045, de coordenadas N=7.993.032,063m e E=606.040,454m; deste, seque confrontando com a Fazenda Lagoa Grande, de Espólio de Cícero Naves de Ávila, Código INCRA nº 936.022.006.343-6, com o azimute de 339°55'08" e distância de 77,69m, indo até o vértice BX1-M-0044, de coordenadas N=7.993.105,030m e E=606.013,779m; deste, segue confrontando com a Fazenda Tereza, de Cícero Naves de Ávila Júnior, Código INCRA 936.022.008.958-3, com o azimute de 072°41'19" e distância de 922,35m, indo até o BX1-M-0043; Ponto inicial da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico a partir da estação Brasileiro, IBGE-BRAZ-91200, de coordenadas N=8,234,791.574m e E=191,946.760m(MC 45° WGr.), IBGE-CUIB-92583, coordenadas N=8,280,082.107m e E=599,791.608m (MC 57° WGr.), IBGE-UBER-91909, de coordenadas N=7,909,294.701m e E=782,705.942m (MC  $51^{\circ}$  WGr.), sendo que as Sistema do perímetro encontram-se representadas no coordenadas referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, Tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. CERTIFICAÇÃO INCRA Nº 040604000010-34, expedida em 24 de abril de 2006.

#### 42 de 54

## ANEXO IV ao Laudo de avaliação do patrimonio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 31 de janeiro de 2018

### Emitido em 16 de fevereiro de 2018

**34.** Imóvel: Fazenda Santa Tereza

Proprietário: Usina Boa Vista S/A ("Companhia"), sucessora por incorporação da SMBJ

Agroindustrial S/A

Matrícula: 2.311 do livro 2-RG do C.R.I. da Comarca de Bom Jesus-GO

**Cod. INCRA:** 936.022.008.958-3 **Área Total:** 242,0000 hectares de terras **Localização:** Município de Bom Jesus - GO

Valor: R\$ 242.992,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais e novecentos e noventa e dois reais)

A transferência dos direitos e obrigações sobre a aquisição de uma gleba de terras com área de 10,1600 hectares de terras, a ser destacada do imóvel rural aqui descrito e abaixo caracterizado, conforme "Contrato Particular de Venda e Compra de Imóvel Rural" celebrado em 16 de setembro de 2008, entre o Sr. Cicero Naves de Ávila Junior e a SMBJ Agroindustrial S/A.

IMÓVEL: UMA

GLEBA DE TERRAS situada na Fazenda Santa Tereza, desmembrada da Fazenda Paranaguá, neste município, com a área de cinqüenta (50) alqueires, equivalentes a 242,00-00 hectares, encerrada no polígono que tem início em um marco cravado a margem esquerda do Córrego Cascavel com a faixa de domínio da Rodovia BR-452 e deste, pela referida faixa de domínio da dita rodovia, sentido Rio Verde, segue o rumo de 54° 28' NO, a outro marco cravado na distancia de 1.995.00 metros, e, deste já confronta com Cícero Naves de Ávila, segue o rumo de 5° 57' SE, a outro marco cravado na distancia de 2.551,00 metros; deste já confrontando com o proprietário, segue o rumo de 90° Oeste a outro marco a margem esquerda do Córrego Cascavel, em uma distancia de 976,00 metros; deste segue pelo veio d'água do dito Córrego Cascavel, águas abaixo, ao marco inicial destas divisas, numa distancia linear de 1,365,00 metros.

43 de 54

# ANEXO IV ao Laudo de avaliação do patrimonio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 31 de janeiro de 2018

### Emitido em 16 de fevereiro de 2018

**35. Imóvel:** Fazenda São José do Rio dos Bois

**Proprietário:** Usina Boa Vista S/A ("Companhia")

Matrícula: 5.952 do livro 2-RG do C.R.I. da Comarca de Bom Jesus-GO

Cod. INCRA: 000.060.131.156-9

**Área Total:** 1.148,5320 hectares de terras **Localização:** Município de Bom Jesus-GO

Valor: R\$ 591.843,99 (quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e

nove centavos)

A transferência dos direitos e obrigações sobre a aquisição de uma gleba de terras com área de 40,7800 hectares de terras, a ser destacada do imóvel rural aqui descrito e abaixo caracterizado, conforme "Contrato Particular de Venda e Compra de Imóvel Rural" celebrado em 16 de setembro de 2008, posteriormente aditado em 21 de agosto de 2017, entre o Sr. Mario Attie Júnior e a Companhia.

IMÓVEL: Um imóvel rural, situado neste município, destacada da Fazenda São José do Rio dos Bois, denominada "Gleba - A", com a área de 1.148,53-20 hectares (hum mil, cento e quarenta e oito hectares, cinquenta e três ares e vinte centiares), com as seguintes divisas e confrontações: Começa em um esticador de cerca crayado na margem direita do Córrego Mateirinha, daí seque córrego abaixo, numa extensão de 2.940,21 metros, confrontando com João dos Santos Cassiano e Ubaldo Florindo; agora deixando o Córrego Mateirinha, segue por cerca de arame, confrontando com Ubaldo Florindo, azimute magnético 57°51'03'' e distância de 175,86 metros; agora segue confrontando com a gleba - B, pagamento de João Naves Neto, azimute magnético 87°14'07'' e distância de 3.883,50 metros, chegando no Córrego Manoel Luiz; daí segue Córrego acima, confrontando com Cícero Naves de Ávila, numa extensão de 4.700,00 metros; daí, deixando o Córrego Manoel Luiz, segue confrontando com João Naves Filho, por uma cerca, azimutes magnéticos 258°11'30", 285°48'14", 285°45'07'', 285°35'22'' e distâncias: 28,94 metros, 242,11 metros, 850,02 metros, 922,95 metros, respectivamente, chegando no esticador cravado na margem direita do Córrego Mateirinha, ponto de partida desta descrição.

### 44 de 54

## ANEXO IV ao Laudo de avaliação do patrimonio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 31 de janeiro de 2018

### Emitido em 16 de fevereiro de 2018

**36.** Imóvel: Fazenda São José do Rosa

**Proprietária:** Usina Boa Vista S/A ("Companhia")

Matrícula: 21.570 do Livro 2-RG do C.R.I. da Comarca de Quirinópolis - GO

Cod. INCRA: 936.154.021.822-1 Área Total: 437,7931 hectares de terras Área Transferida: 100% da Área Total Localização: Município de Quirinópolis - GO

Valor: R\$ 3.680.965,37 (três milhões, seiscentos e oitenta mil, novecentos e sessenta e cinco reais e

trinta e sete centavos)

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na Matrícula Nro. 21.570 referente ao Uma parte de terras com a área de quatrocentos e trinta e sete hectares, setenta e nove ares e trinta e um centiares (437.79.31 ha), com as benfeitorias constantes de casa sede, com 17 cômodos, currais, paiol, mangueiro, parideiras, pocilga, casas para colonos e aramados em cercas, situada na Fazenda São José do Rosa, região Alegres, neste município, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CJ5-M-0136, de coordenadas N 7.947.369,056m e E 535.521,569m, situado no limite da Fazenda Douradinho, (proprietário: GUIOMAR CARDOSO JACINTHO - Matricula: 2-G-1 fls 140 R-3-2.957), Cód. Incra: 936.154.023.030-5; deste, segue confrontando com Fazenda Douradinho, com o(s) seguinte(s) azimute(s) e distância(s): 130°22'54" - 97,96m, até o vértice CJ5-M-0137 de coordenadas N 7.947.305,588m e E 535.596,192m; 121°52'50" -47,21m, até o vértice CJ5-M-0138 de coordenadas N 7.947.280,655m e E 535.636,279m; situado no aparado superior de uma Serra, deste, deste, segue pelo aparado superior da referida Serra, com o(s) seguinte(s) azimute(s) e distância(s): 203°5'46" -21,96m, até o vértice CJ5-P-0343 de coordenadas N 7.947.260,456m e E 535.627,665m; 248°20'03" - 8,80m, até o vértice CJ5-P-0344 de coordenadas N 7.947.257,208m e E 535.619,489m; 192°23'11" - 57,37m, até o vértice CJ5-P-0345 de coordenadas N 7.947.201,173m e E 535.607,183m; 154°45'45" - 12,06m, até o vértice CJ5-P-0346 de coordenadas N 7.947.190,260m e E 535.612,327m; 194°4'41" - 23,24m, até o vértice CJ5-P-0347 de coordenadas N 7.947.167,722m e E 535.606,675m; 224°28'50" - 18,80m, até o vértice CJ5-M-0139 de coordenadas N 7.947.154,308m e E 535.593,502m, situado no limite da FAZENDA DOURADINHO, (proprietário: JACINTO FERNANDES DE FREITAS 220 R-1-518, 2-E-2 fls 153 R-1-1798); Código Incra: Matricula: 2-B fls 936.154.012.181; deste, segue confrontando com Fazenda Douradinho, com o(s) seguinte(s) azimute(s) e distância(s): 198°8'06" - 47,31m, até o vértice CJ5-M-0140 de coordenadas N 7.947.109,350m e E 535.578,777m; 93°28'06" - 394,79m, até o vértice CJ5-M-0141 de coordenadas N 7.947.085,467m é E 535.972,848m; 87°42'09" - 584,26m, até o vértice CJ5-M-0142 de coordenadas N 7.947.108,889m e E 536.556,634m, situado no limite da FAZENDA DOURADINHO (proprietário: NUBIA TEODORO ARANTES - Matrícula: 2-AF-2 fls 178 R-1-16.311) Cod. Incra: 936.154.022.020-0; deste; segue confrontando com Fazenda Douradinho, com o(s) seguinte(s) azimute(s) e distância(s): 87°51'21" -261,36m; até o vértice CJ5-M-0143 de coordenadas N 7.947.118,667m e E 536.817,811m; 91°5'27" - 11,08m, até o vértice CJ5-M-0144 de coordenadas N 7.947.118,456m e E

## 45 de 54

## ANEXO IV ao Laudo de avaliação do patrimonio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 31 de janeiro de 2018

### Emitido em 16 de fevereiro de 2018

536.828,891m; 97°15'47" - 20,30m, até o vértice CJ5-M+0145 de coordenadas N 7.947.115,890m e E 536.849,025m, situado no aparado superior de uma Serra; deste, segue pelo aparado superior da Serra, com o(s) seguinte(s) azimute(s) distância(s): 151°46'06" - 21,16m, até o vértice CJ5-P-0348 de coordenadas N 7.947.097,248m e E 536.859,034m; 100°15'49" - 81,48m, até o vértice CJ5-P-0349 de coordenad s N 7.947.082,730m e E 536.939,211m; 77°25'46" - 37,98m, até o vértice CJ5-P-035) de coordenadas N, 7.947.090,997m e E 536.976,285m; 90°47'32" - 40,93m, até o vértic CJ5-P-0351 de coordenadas N 7.947.090,431m e E 537.017,213m; 116°39'35" -54,91m, até o vértice CJ5-P-0352 de coordenadas N 7.947.065,793m e E 537.066,286m; 99°44'2" - 45,61m, até o vértice CJ5-P-0353 de coordenadas N 7.947.058,076m e E 537.11 ,242m; 121°28'11" - 70,91m, até o vértice CJ5-P-0354 de coordenadas N 7.947. 21,059m e E 537.171,720m; 133°45'41" - 30,49m, até o vértice CJ5-P-0355 de coorde adas N 7.946.999,971m e E 537.193,740m; 162°40'45" - 47,54m, até o vértice CJ5-P-0356 de coordenadas N 7.946.954,589m e E 537.207,893m; 188°2'34" - 68,48m, até o vértice CJ5-P-0357 de coordenadas N 7.946.886,785m e E 537.198,312m; 150°6'23" -35,17m, até o vertice CJ5-P-0358 de coordenadas N 7.946.856,295m e E 537.215,840m; 172°6'32" - 35,11m, até o vértice CJ5-P-0359 de coordenadas N 7.946.821,520m e E 537.220,660m; 137°4'11" - 123,57m, até o vértice CJ5-P-0360 de coordenadas N 7.946.731,047m e E 537.304,822m; 147°3'30" - 60,91m, até o vértice CJ5-P-0361 de coordenadas N 7.946.679,930m e E 537.337,944m; 95°09'58", - 37,96m, até o vértice CJ5-P-0362 de coordenadas N 7.946.676,512m e E 537.375,750m; 73°36'28" - 61,13m, até o vértice CJ5-P-0363 de coordenadas N 7.946.693,764m e E 537.434,397m; 89°30'10" -79,85m, até o vértice CJ5-P-0364 de coordenadas N 7.946.694,457m e E 537.514,242m; 129°46'20" - 50,01m, até o vértice CJ5-P-0365 de coordenadas N 7.946.662,465m e E 537.552,678m; 107°32'14" - 54,19m, até o vértice CU5-P-0366 de coordenadas N 7.946.646,137m e E 537.604,347m; 74°52'07" - 76,41m, até o vértice CJ5-P-0367 de coordenadas N 7.946.666,083m e E 537.678,110m; 90°08'55" - 69,41m, até o vértice CJ5-P-0368 de coordenadas N 7.946.665,903m e E 537.747,523m; 64°20'48" - 25,58m, até o vértice CJ5-P-0369 de coordenadas N 7.946.676,977m e E 537.770,581m; 86°47'12" -25,55m, até o vértice CJ5-P-0370 de coordenadas N 7.946.678,409m e E 537.796,088m; 109°52'25" - 17,60m, até o vértice CJ5-P-0371 de coordenadas N 7.946 672,427m e E 537.812,637m; 126°47'35" - 40,46m, até o vértice CJ5-P-0372 de coordenadas N 7.946.648,194m e E 537.845,038m; 151°14'24" - 27,33m, até o vértice CJ5-P-0373 de coordenadas N 7.946.624,231m e E 537.858,190m; 163°42'38" - 58,97m, até o vértice CJ5-P-0374 de coordenadas N 7.946.567,630m e E 537.874,730m; 160°26'28" - 111,95m, até o vértice CJ5-P-0375 de coordenadas N 7.946.462,138m e E 537.912,209m; 190°36'01" - 22,20m, até o vértice CJ5-P-0376 de coordenadas N 7.946.440,316m e E 537.908,125m; 167°34'00" - 104,45m, até o vértice CJ5-P-0377 de coordenadas N 7.946.338,312m e E 537.930,614m; 165°11'43" - 73,12m, até o vértice CJ5-P-0378 de coordenadas N 7.946.267,623m e E 537.949,297m; 134°00'41" - 32,30m, até o vértice CJ5-P-0379 de coordenadas N 7.946.245,184m e E 537.972,524m; 152°42'29" - 85,03m, até o vértice CJ5-P-0380 de coordenadas N 7.946.169,618m e E 538.011,513m; 165°40'57" - 47,34m, até o vértice CJ5-P-0381 de coordenadas N 7.946.123,748m e E 538.023,220m; 135°45'56" - 117,33m, até o vértice CJ5-P-0382 de coordenadas N 7.946.039,682m e E 538.105,069m; 111°46'48" - 40,76m, até o vértice CJ5-P-0383 de

### 46 de 54

## ANEXO IV ao Laudo de avaliação do patrimonio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 31 de janeiro de 2018

### Emitido em 16 de fevereiro de 2018

coordenadas N 7.946.024,560m e E 538.142,915m; 127°55'22" - 37,44m, até o vértice CJ5-P-0384 de coordenadas N.7.946.001,548m e E 538.172,451m; 150°46'39" - 53,60m, até o vértice CJ5-P-0385 de coordenadas N 7.945.954,769m e E 538.198,619m; 87°21'22" - 19,86m, até o vértice CJ5-P-0386 de coordenadas N 7.945.955,685m e E 538.218,456m; 59°11'50" - 40,13m, até o vértice CJ5-P-0387 de coordenadas N 7.945.976,236m e E 538.252,927m; 100°51'20" - 13,21m, até o vértice CJ5-M-0146 de coordenadas N 7.945.973,749m e E 538.265,896m, situado no limite da FAZENDA SÃO JOSÉ (proprietário: GERALDO GONÇALVES DA SILVA - Matrícula: 2-G-1 fls 234 R-1-3.143), Cód. Incra: 936.154.345.466; deste, segue confrontando com Fazenda São José, com o(s) seguinte(s) azimute(s) e distância(s): 230°22'52" - 143,76m, até o vértice CJ5-M-0147 de coordenadas N 7.945.882,074m e E 538.155,154m; 215°44'04" - 1.214,94m, até o vértice CJ5-M-0148 de coordenadas N 7.944.895,870m e E 537.445,593m; 215°53'55" - 596,79m, até o vértice CJ5-M-0149 de coordenadas N 7.944.412,438m e E 537.095,666m; 250°13'32" - 241,88m, até o vértice CJ5-M-0150 de coordenadas N 7.944.330,605m e E 536.868,046m; 207°31'55" - 370,49m, até o vértice CJ5-M-0151 de coordenadas N 7.944.002,070m e E 536.696,789m; 220°27'00" - 67,73m, até o vértice CJ5-M-0152 de coordenadas N 7.943.950,533m e E 536.652,850m; 200°48 19" - 13,94m, até o vértice CJ5-M-0153 de coordenadas N 7.943.937,503m e E 536.647,899m, situado no aparado superior de uma Serra; deste, seque pelo aparado superior da Serra, com o(s) sequinte(s) azimute(s) e distância(s): 231°3'01" - 30,28m, até o vértice CJ5-P-0388 de coordenadas N 7.943.918,470m e E 536.624,353m; 260°32'31" - 36,05m, até o vértice CJ5-P-0389 de coordenadas N 7.943.912,546m e E 536.588,793m; 276°51'37" - 24,91m, até o vértice CJ5-P-0390 de coordenadas N 7.943.915,521m e E 536.564,065m; 306°12'50" - 39,58m, até o vértice CJ5-P-0391 de coordenadas N 7.943.938,902m e E 536.532,135m; 328°54'26" - 26,28m, até o vértice CJ5-P-0392 de coordenadas N 7.943.961,407m e E 536.518,563m; 358°18'53" - 45,46m, até o vértice CJ5-P-0393 de coordenadas N 7.944.006,852m e E 536.517,226m; 009°15'57" - 29,11m, até o vértice CJ5-P-0394 de coordenadas N 7.944.035,587m e E 536.521,914m; 321°48'21" - 66,58m, até o vértice CJ5-P-0395 de coordenadas N 7.944.087,912m e E 536.480,747m; 322°49'04" - 86,06m, até o vértice CJ5-P-0396 de coordenadas N 7.944.156,477m e E 536.428,737m; 335°26'33" - 65,58m, até o vértice CJ5-P-0397 de coordenadas N 7.944.216,124m e E 536.401,482m; 359°55'53" - 38,41m, até o vértice CJ5-P-0398 de coordenadas N 7.944.254,531m e E 536.401,436m; 17°34'57" - 37,71m, até o vértice CJ5-P-0399 de coordenadas N 7.944.290,481m e E 536.412,828m; 003°27'55" - 23,28m, até o vértice CJ5-P-0400 de coordenadas N 7.944.313,717m e E 536.414,235m; 337°3'50" - 45,37m, até o vértice CJ5-P-0401 de coordenadas N 7.944.355,498m e E 536.396,555m; 308°12'53" - 44,67m, até o vertice CJ5-P-0402 de coordenadas N 7.944.383,132m e E 536.361,457m; 343°28'13" - 57,40m, até o vértice CJ5-P-0403 de coordenadas N 7.944.438,156m e E 536.345,127m; 355°48'24" - 35,82m, até o vértice CJ5-P-0404 de coordenadas N 7.944.473,877m e E 536.342,508m; 00°21'35" = 54,30m, até o vértice CJ5-P-0405 de coordenadas N 7.944.528,174m e E 536.342,849m; 345°53'40" - 26,91m, até o vértice CJ5-P-0'406 de coordenadas N 7.944.554,268m e E 536.336,292m; 08°37'39" - 39,74m; até o vértice CJ5-P-0407 de coordenadas N 7.944.593,556m e E 536.342,253m; 333°51'28" - 40,65m, até o vértice CJ5-P-0408 de

## 47 de 54

## ANEXO IV ao Laudo de avaliação do patrimonio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 31 de janeiro de 2018

### Emitido em 16 de fevereiro de 2018

coordenadas N 7.944.630,051m e E 536.324,341m; 278°55'42" - 27,86m, até o vértice CJ5-P-0409 de coordenadas N 7.944.634,375m e E 536.296,818m; 299°28'50" - 42,27m, até o vértice CJ5-P-0410 de coordenadas N 7.944.655,179m e E 536.260,018m; 330°45'51" - 33,70m, até o vértice CJ5-P-0411 de coordenadas N 7.944.684,582m e E 536.243,561m; 12°58'25" - 12,69m, até o vértice CJ5-P-0412 de coordenadas N 7.944.696,944m e E 536.246,409m; 249°16'31" - 19,45m, até o vértice CJ5-P-0413 de coordenadas N 7.944.690,062m e E 536.228,220m; 277°52'38" - 30,81m, até o vértice CJ5-P-0414 de coordenadas N 7.944.694,284m e E 536.197,705m; 323°05'50" - 35,66m, até o vértice, CJ5-P-0415 de coordenadas N 7.944.722,798m e E 536.176,294m; 343°58'27" - 24,25m, até o vértice CJ5-P-0416 de coordenadas N 7.944.746,103m e E 536.169,600m; 010°56'17" - 24,06m, até o vértice CJ5-P-0417 de coordenadas N 7.944.769,724m e E 536.174,165m; 83°04'00" - 42,68m, até o vértice CJ5-P-0418 de coordenadas N 7.944.774,876m e E 536.216,533m; 40°31'25" - 55,69m, até o vértice CJ5-P-0419 de coordenadas N 7.944.817,209m e E 536.252,719m; 56°13'29" - 12,68m, até o vértice CJ5-P-0420 de coordenadas N 7.944.824,259m e E 536.263,260m; 83°17'46" - 28,79m, até o vértice CJ5-P-0421 de coordenadas N 7.944.827,620m e E 536.291,854m; 147°21'44" - 9,33m, até o vértice CJ5-P-0422 de coordenadas N-7.944.819,760m e E 536.296,888m; 63°46'52" - 21,16m, até o vértice CJ5-P-0423 de coordenadas N 7.944.829,110m e E 536.315,874m; 32°37'38" - 38,51m, até o vértice CJ5-P-0424 de coordenadas N 7.944.861,547m e E 536.336,640m; 51°05'40" - 30,10m, ate o vértice CJ5-P-0425 de coordenadas N 7.944.880,454m e E 536.360,067m; 68°27'48" - 19,98m, até o vértice CJ5-P-0426 de coordenadas N 7.944.887,789m e E 536.378,653m; 31°42'27" - 30,12m, até o vértice CJ5-P-0427 de coordenadas N 7.944.913,414m e E 536.394,484m; 28°00'32" - 32,75m, até o vértice CJ5-P-0428 de coordenadas N 7.944.942,325m e E 536.409,862m; 70°33'41" - 42,18m, até o vértice CJ5-P-0429 de coordenadas N 7.944.956,361m e E 536.449,634m; 35°40'12" - 47,71m, até o vértice CJ5-P-0430 de coordenadas N 7.944.995,121m e E 536.477,455m; 354°43'42" - 59,00m, até o vértice CJ5-P-0431 de coordenadas N 7.945.053,873m e E 536.472,034m; 21°47'08" - 59,96m, ate o vertice CJ5-P-0432 de coordenadas N 7.945.109,548m e E 536.494,286m; 26°40'57" - 31,17m, até o vértice CJ5-P-0433 de coordenadas N 7.945.137,401m e E 536.508,284m; 43°42'00" - 36,81m, até o vértice CJ5-P-0434 de coordenadas N 7.945.164,012m e E 536.533,714m; 72°17'44" - 90,27m, até o vértice CJ5-P-0435 de coordenadas N 7.945.191,465m e E 536.619,713m; 77°28'27" - 66,82m, até o vértice CJ5-P-0436 de coordenadas N 7.945.205,956m e E 536.684,939m; 46°18'21" - 21,10m, até o vértice CJ5-P-0437 de coordenadas N 7.945.220,531m e E 536.700,194m; 346°52'42" - 47,47m, até o vértice CJ5-P-0438 de coordenadas N 7.945.266,759m e E 536.689,418m; 12°52'30" - 40,10m, até o vértice CJ5-M-0154 de coordenadas N 7.945.305,850m e E 536.698,353m, 15°33'57" - 50,40m, até o vértice CJ5-P-0587 de coordenadas N 7.945.354,399m e E 536.711,877m, 033°48'07" - 15,78m, até o vértice CJ5-P-0586 de coordenadas N 7.945.367,509m e E 536.720,654m, 004°26'16" - 31,84m, até o vértice CJ5-P-0585 de coordenadas N 7.945.399,257m e E 536.723,118m, 356°8'51" - 51,39m, até o vértice CJ5-P-0584 de coordenadas N 7.945.450,535m e E 526.719,665m, 359°4'55" - 28,90m, até o vértice CJ5-P-0583 de coordenadas N 7.945.479,427m e E 536.719,202m, 008°19'45" - 46,07m, até o vértice CJ5-P-0582 de coordenadas N 7.945.525,007m e E 536.725,875m, 319°43'36" - 66,47m, até o vértice CJ5-P-0581 de coordenadas N 7.945.575,722m e E 292°44'38" - 28,30m, até o vértice CJ5-P-0580 de coordenadas N 7.945.586,663m e E 536.656,807m, 288°32'14" - 44,25m, até o vértice CJ5-P-0579 de coordenadas N 7.945.600,732m e E 536.614,850m, 312°23'43" - 19,46m, até o vértice

### 48 de 54

## ANEXO IV ao Laudo de avaliação do patrimonio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 31 de janeiro de 2018

### Emitido em 16 de fevereiro de 2018

CJ5-P-0578 de coordenadas N 7.945.613,856m e E 536.600,475m, 10°59'30" - 45,11m, até o vértice CJ5-P-0577 de coordenadas N 7.945.658,139m e E 536.609,076m, 336°25'13" - 25,09m, até o vértice CJ5-P-0576 de coordenadas N 7.945.681,135m e E 536.599,039m, 002°45'51" - 19,74m, até o vértice CJ5-P-0575 de coordenadas N 7.945.700,852m e E 536.599,991m, 18°28'24" - 43,32m, até o vértice CJ5-P-0574 de coordenadas N 7 945.741,944m e E 536.613,719m, 315°57'19" - 46,23m, até o vértice CJ5-P-0573 de coordenadas N 7.945.775,173m e E 536.581,580m, 349°36'18" - 29,36m, até o vértice CJ5-P-0572 de coordenadas N. 7.945.804,054m e E 536.576,282m, 350°32'36" - 59,50m, até o vértice CJ5-P-0571 de coordenadas N 7.945.862,745m e E 274°14'37" - 41,61m, até o vértice CJ5-P-0570 de coordenadas N 536.566,506m, 7.945.865,824m e E 536.525,011m, 311°34'02" - 28,20m, até o vértice CJ5-P-0569 de coordenadas N 7.945.884,535m e E 536.503,912m, 326°43'42" - 43,51m, até o vértice CJ5-P-0568 de coordenadas N 7.945.920,916m e E 536.480,040m, 353°11'08" - 24,24m, até o vértice CJ5-P-0567 de coordenadas N 7.945.944,983m e E 536.477,164m, 357°25'41" - 14,33m, até o vértice CJ5-P-0566 de coordenadas N 7.945.959,297m e E 269°38'44" - 24,90m, até o vértice CJ5-P-0565 de coordenadas N 536.476,521m, 7.945.959,143m e E 536.451.62lm, 292°27'36" - 27.19m, até o vértice CJ5-P-0564 de coordenadas N 7.945.969,530m e E 536.426,495m, 328°43'48" - 50,99m, até o vértice CJ5-P-0563 de coordenadas N 7.946.013,117m e E 536.400,025m, 329°9'14" - 23,74m, até o vértice CJ5-P-0562 de coordenadas N 7.946.033,500m e E 536.387,852m, 354°56'24" - 82,83m, até o vértice CJ5-P-0561 de coordenadas N 7.946.116,003m e E 016°59'50" - 38,35m, até o vértice CJ5-P-0560 de coordenadas N 536.380,547m, 012°0'07" - 46,35m, até o vértice CJ5-P-0559 de 7.946.152,679m e E \536.391,758m, 328°31'25" - 49,93m, até o vértice coordenadas N 7.946.198,019m e E 536.401,397m, CJ5-P-0558 de coordenadas N 7.946.240,599m e E 536.375,328m, 327°2'59" - 31,45m, até o vértice CJ5-P-0557 de coordenadas N 7.946.266,993m e E 536.358,220m, 351°6'43" - 15,51m, até o vértice CJ5-P-0556 de coordenadas N 7.946.282,321m e E 536.355,823m, 20°45'07" - 32,67m, até o vértice CJ5-P-0555 de coordenadas N 7.946.312,872m e E 536.367,399m, 256°32'23" - 27,22m, até o vértice CJ5-P-0554 de coordenadas N 7.946.306,536m e E 536.340,927m, 322°38'34" - 34,92m, até o vértice CJ5-P-0553 de coordenadas N 7.946.334,293m e E 536.319,738m, 336°50'36" - 40,50m, até o vértice CJ5-P-0552 de coordenadas N 7.946.371,529m e E 536.303,812m, 289°15'18" - 34,93m, até o vértice CJ5-P-0551 de coordenadas N 7.946.383,049m e E 227°4'48" - 34,07m, até o vértice CJ5-P-0550 de coordenadas N 536.270,833m, 7.946.359,845m e E 536.245,880m, 237°42'22" - 42,98m, até o vértice CJ5-P-0549 de coordenadas N 7 946.336,883m e E 536.209,549m, 215°41'33" - 51,63m, até o vértice CJ5-P-0548 de coordenadas N 7.946.294,948m e E 536.179,424m, 246°38'18" - 47,39m, até o vértice CJ5-P-0547 de coordenadas N 7.946.276,158m e E 536.135,923m, 222°16'35" - 39,55m, até o vértice CJ5-P-0546 de coordenadas N 7.946.246,892m e E 536.109,315m, 235°42'34" - 27,83m, até o vértice CJ5-P-0545 de coordenadas N 7.946.231,210m e E 536.086,318m, 279°4'49" - 33,82m, até o vértice CJ5-M-0238 de coordenadas N 7.946.236,547m e E 536.052,924m, situado no limite da FAZENDA SÃO JOSÉ DO ROSA (proprietário: CELINA JUNQUEIRA FRANCO - (REMANESCENTE); deste, segue confrontando com Fazenda São José do Rosa, com o(s) seguinte(s) azimute(s) e distância(s): 200°25'04" - 182,80m, até o vértice CJ5-M-0237 de coordenadas N 7.946.065,235m e E 535.989,153m, 307°14'32" - 205,86m, até o vértice CJ5-M-0236 de coordenadas N 7.946.189,817m e E 535.825,273m, 319°38'04" - 149,89m, até o vértice

## 49 de 54

## ANEXO IV ao Laudo de avaliação do patrimonio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 31 de janeiro de 2018

### Emitido em 16 de fevereiro de 2018

CJ5-M-0235 de coordenadas N 7.946.304,025m e E 535.728,193m, 330 59 20 - 166,84m, até o vértice CJ5-M-0234 de coordenadas N 7.946.449,929m e E 535.647,280m, 303°26'45" - 140,01m, até o vértice CJ5-M-0233 de coordenadas N 7.946.527,094m e E 535.530,456m, 323°18'32" - 116,51m, até o vértice CJ5-M-0232 de coordenadas N 7.946.620,519m e E 535.460,842m, 246°51'46" - 124,82m, até o vértice CJ5-M-0231 de coordenadas N 7.946.571,475m e E 535.346,066m, 272°0'23" - 61,52m, até o vértice CJ5-M-0230 de coordenadas N 7.946.573,629m e E 535.284,581m, 333°57'44" - 113,77m, até o vertice CJ5-M-0229 de coordenadas N 7.946.675,848m e E 535.234,642m, 276°23'54" - 58,62m, até o vértice CJ5-M-0228 de coordenadas N 7.946.682,381m e E 535.176,384m, 338°11'16" - 97,14m, até o vértice CJ5-M-0227 de coordenadas N 7.946.772,564m e E 535.140,291m, 289°49'29" - 91,62m, até o vértice CJ5-M-0226 de coordenadas N 7.946.803,638m e E 535.054,097m, 31°4'21" - 60,61m, até o vértice CJ5-M-0225 de coordenadas N 7.946.855,551m e E 535.085,379m, 74°57'15" - 161,07m, até o vertice CJ5-M-0224 de coordenadas N 7.946.897,363m e E 535.240,926m, 0°52'16" - 303,04m, até o vértice CJ5-M-0223 de coordenadas N 7.947.200,371m e E 535.245,533m, situado no limite da FAZENDA DOURADINHO DO RIO PRETO (proprietário: ALCINA ABADIA ROCHA - Matricula: 4.232), Cód. Incra: 936.154.021.822-1; deste, segue confrontando com FAZENDA DOURADINHO DO RIO PRETO, com o(s) seguinte(s) azimute(s) e distância(s): 58°34'16" - 323,50m, até o vértice CJ5-M-0136, ponto inicial da descrição deste perímetro. Registro Anterior: M-18.976, Lº 2.

**37. Imóvel:** Fazenda São José do Rosa

Proprietária: Usina Boa Vista S/A ("Companhia")

Matrícula: 21.571 do Livro 2-RG do C.R.I. da Comarca de Quirinópolis - GO

Cod. INCRA: 936.154.011.649-6 Área Total: 109,4483 hectares de terras Área Transferida: 100% da Área Total Localização: Município de Ouirinópolis - GO

Valor: R\$ 920.241,56 (novecentos e vinte mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis

centavos)

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na Matrícula Nro. 21.571 referente ao Uma parte de terras com a área de cento e nove hectares, quarenta e quatro ares é oitenta e dois virgula setenta e cinco centiares (109.44.82,75ha), com as benfeitorias constantes, situada na Fazenda São José do Rosa, região Alegres, neste município, dentro das seguintes divisas e confrontações: O imóvel inicia junto ao marco denominado CJ5-M-0207, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 532.673,97 e Norte (Y) 7.947.194,89; do marco CJ5-M-0207 segue em direção ao marco CJ5-M-0208 no rumo 55°49'15" SE, em uma distância de 136,12 m, confrontando com Elba Jacintho de Mello, do marco CJ5-M-0208 defletindo à direita segue em direção ao marco CJ5-M-0209 no rumo 04°48'54" SE, em uma distância de 76,13 m, confrontando com Elba Jacintho de Mello, do marco CJ5-M-0209 defletindo à esquerda segue em direção ao marco CJ5-M-0210 no rumo 79°30'01" SE, em uma distância de 109,86 m, confrontando com Elba Jacintho de Mello, do marco

50 de 54

## ANEXO IV ao Laudo de avaliação do patrimonio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 31 de janeiro de 2018

### Emitido em 16 de fevereiro de 2018

CJ5-M-0210 defletindo à direita segue em direção ao marco CJ5-M-0211 no rumo 69°15'33" SE, em uma distância de 277,77 m, confrontando com Elba Jacintho de Mello, do marco CJ5-M-0211 defletindo à esquerda segue em direção ao márco CJ5-M-0212 no rumo 79°59'14" SE, em uma distância de 42,45 m, confrontando com Elba Jacintho de Mello, do marco CJ5-M-0212 defletindo à esquerda segue em direção ao marco CJ5-M-0213 no rumo 54°18'41" NE, em uma distância de 71,10 m, confrontando com Elba Jacintho de Mello, do marco CJ5-M-0213 defletindo à direita segue em direção ao marco CJ5-P-0524 no rumo 48°57'59" SE, em uma distância de 69,00 m, confrontando com Elba Jacintho de Mello, do marco CJ5-P-0524 defletindo à direita segue em direção ao marco CJ5-P-0525 no rumo 15°02'10" SE, em uma distância de 41,28 m, confrontando com Elba Jacintho de Mello, do marco CJ5-P-0525 defletindo à esquerda segue em direção ao marco CJ5-P-0526 no rumo 46°29'50" SE, em uma distância de 57,64 m, confrontando com Elba Jacintho de Mello, do marco CJ5-P-0526 defletindo à direita segue em direção ao marco CJ5-M-0214 no rumo 28°12'33" SE, em uma distância de 45,36 m, confrontando com Elba Jacintho de Mello, do marco CJ5-M-0214 defletindo à esquerda seque em direção ao marco CJ5-M-0215 no rumo -70°56'58" NE, em uma distância de 191,05 m, confrontando com Elba Jacintho de Mello, do marco CJ5-M-0215 defletindo à esquerda segue em direção ao marco CJ5-M-0216 no rumo 60°20'43" NE, em uma distancia de 106,45 m, confrontando com Elba Jacintho de Mello, do marco CJ5-M-0216 defletindo à direita segue em direção ao marco CJ5-M-0217 no rumo 65°29'17" NE, em uma distância de 22,97 m, confrontando com Elba Jacintho de Mello, do marco CJ5-M-0217 defletindo à direita segue em direção ao marco CJ5-M-0218 no rumo 74°32'34" NE, em uma distância de 169,59 m, confrontando com Elba Jacintho de Mello, do marco CJ5-M-U218 defletindo à esquerda segue em direção ao marco CJ5-M-0219 no rumo 35°22'10" NE, em uma distância de 116,78 m, confrontando com Elba Jacintho de Mello, do marco CJ5-M-0219 defletindo à direita segue em direção ao marco CJ5-P-0527 no rumo 43°26'04" SE, em uma distância de 56,42 m, confrontando com Ubaldo Lopes Miranda, do marco CJ5-P-0527 defletindo à esquerda segue em direção ao marco CJ5-P-0528 no rumo 71°13'11" SE, em uma distância de 23,08 m, confrontando com Ubaldo Lopes Miranda, do marco CJ5-P-0528 defletindo à

direita segue em direção ao marco CJ5-P-0529 no rumo 34°16'35" SE, em uma distância de 26,83 m, confrontando com Ubaldo Lopes Miranda, do marco defletindo à esquerda segue em direção ao marco CJ5-P-0530 no CJ5-P-0529 rumo 63°00'44" SE, em uma distância de 49,71 m, confrontando com Ubaldo Lopes Miranda, do marco CJ5-P-0530 defletindo à esquerda segue em direção ao marco CJ5-P-0531 no rumo 81°31'26" NE, em uma distância de 51,77 m, confrontando com Ubaldo Lopes Miranda, do marco CJ5-P-0531 defletindo à dirèita seque em direção ao março CJ5-P-0532 no rumo 73°16'53" SE, em uma distância de 22,70 m, confrontando com Ubaldo Lopes Miranda, do marco CJ5-P-0532 defletindo à direita segue em direção ao marco CJ5-P-0533 no rumo 64°21'38" SE, em uma distância de 28,80 m, confrontando com Ubaldo Lopes Miranda, do marco CJ5-P-0533 defletindo à direita segue em direção ao marco CJ5-P-0534 no rumo 51°49'07" SE, em uma distância de 25,43 m, confrontando com Ubaldo Lopes do marco CJ5-P-0534 defletindo à esquerda segue em direção ao marco CJ5-P-0535 no rumo 76°21'01" SE, em uma distancia de 20,13 m, confrontando com Ubaldo Lopes Miranda, do marco CJ5-P-0535 defletindo à direita segue em

### 51 de 54

## ANEXO IV ao Laudo de avaliação do patrimonio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 31 de janeiro de 2018

### Emitido em 16 de fevereiro de 2018

direção ao marco CJ5-P-0536 no rumo 30°09'08" SE, em uma distância de 83,56 m, confrontando com Ubaldo Lopes Miranda, do marco CJ5-P-0536 defletindo à esquerda segue em direção ao marco CJ5-P-0537 no rumo 52°15'44" SE, em uma distância de 50,96 m, confrontando com Ubaldo Lopes Miranda, do marco CJ5-P-0537 defletindo à direita segue em direção ao marco CJ5-P-0538 no rumo 38°44'26" SE, em uma distância de 17,71 m, confrontando com Ubaldo Lopes Miranda, do marco CJ5-P-0538 defletindo à direita segue em direção áo marco CJ5-P-0539 no rumo 08°54'32" SE, em uma distância de 53,79 m, confrontando com Ubaldo Lopes Miranda, do marco CJ5-P-0539 defletindo à esquerda seque em direção ao marco CJ5-P-0540 no rúmo 73°02'24" NE, em uma distância de 28,62 m, confrontando com Ubaldo Lopes Miranda, do marco CJ5-P-0540 defletindo à esquerda segue em direção ao marco CJ5-P-0541 no rumo 48°36'11" NE, em uma distância de 47,26 m, confrontando com Ubaldo Lopes Miranda, do marco CJ5-P-0541 defletindo à direita segue em direção ao marco CJ5-P-0542 no rumo 44°35'55" SE, em uma distância de 35,33 m, confrontando com Ubaldo Lopes Miranda, do marco CJ5-P-0542 defletindo à direita segue em direção ao marco CJ5-P-0543 no rumo 06°02'45" SE, em uma distância de 22,79 m, confrontando com Ubaldo Lopes Miranda, do marco CJ5-P-0543 defletindo à direita segue em direção ao marco CJ5-P-0544 no rumo 07°42'15" SW, em uma distância de 28,72 m, confrontando com Ubaldo Lopes Miranda, do marco CJ5-P-0544 defletindo à esquerda segue em direção ao marco CJ5-M-0220 no rumo 70°56'42" SE, em uma distância de 65,46 m, confrontando com Ubaldo Lopes Miranda, do marco CJ5-M-0220 defletindo à esquerda seque em direção ao marco CJ5-M-0221 no rumo 68°33'55" NE, em uma distância de 33,66 m, confrontando com Ubaldo Lopes Miranda, do marco CJ5-M-0221 defletindo à esquerda segue êm direção ao marco CJ5-M-0222 no rumo 58°19'51" NE, em uma distância de 180,57 m, confrontando com Ubaldo Lopes Miranda, do marco CJ5-M-0222 defletindo a direita segue em direção ao marco M17 no rumo 58°47'38" NE, em uma distância de 310,89 m, confrontando com Alcina Abadia Rocha, do marco M17 defletindo à direita segue, em direção ao marco M18 no rumo 09°03'33", SE, em uma distância de 189,07 m, confrontando com área do mesmo imóvel, do marco M18º defletindo à esquerda segue em direção ao marco M19 no rumo 42°18'15" SE, em uma distância de 132,90 m, confrontando com área do mesmo imóvel, do marco M19 defletindo à direita segue em direção ao marco M20 no rumo 07°40'44" SW, em uma distância de 44,90 m, confrontando com área do mesmo imóvel, do marco M20 defletindo à direita segue em direção ao marco M21 no rumo 50°26'46" SW, em uma distância de 126,73 m, confrontando com área do mesmo imóvel, do marco M21 defletindo à direita segue em direção ao marco M22 no rumo 87°44'48" SW, em uma distância de 52,65 m, confrontando com área do mesmo imóvel, do marco M22 defletindo à esquerda segue em direção ao marco M23 no rumo 55°54'08" SW, em uma distância de 113,43 m, confrontando com área do mesmo imóvel, do marco M23 defletindo à esquerda segue em direção ao marco M24 no rumo 36°56'07" SW, em uma distância de 64,92 m, confrontando com área do mesmo imóvel, do marco M24 defletindo à esquerda segue em direção ao marco M25 no rumo 30°47'15" SW, em

52 de 54

53 de 54

## ANEXO IV ao Laudo de avaliação do patrimonio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 31 de janeiro de 2018

### Emitido em 16 de fevereiro de 2018

uma distância de 173,41 m, confrontando com área do mesmo imóvel, do marco M25 defletindo à direita segue em direção ao marco M26 no rumo 70°39'00" SW, em uma distância de 169,71 m, confrontando com área do mesmo imóvel, do marco M26 defletindo à esquerda segue em direção ao marco M27 no rumo 40°49'51" SW, em uma distância de 48,44 m, confrontando com área do mesmo imóvel, do marco M27 defletindo à direita segue em direção ao marco M28 no rumo 61°41'21" NW, em uma distância de 89,55 m, confrontando com área do mesmo imóvel, do marco M28 defletindo à esquerda segue em direção ao marco M29 no rumo 64°13'21" SW, em uma distância de 60,52 m, confrontando com área do mesmo imóvel, do marco M29 defletindo à direita segue em direção ao marco M30 no rumo 65°15'55" NW, em uma distância de 249,78 m, confrontando com área do mesmo imóvel, do marco M30 defletindo à esquerda segue em direção ao marco M31 no rumo 13°10'20" SW, em uma distância de 68,68 m, confrontando com área do mesmo imóvel, do marco M31 defletindo à direita segue em direção ao marco M32 no rumo 63°10'45" NW, em uma distância de 107,18 m, confrontando com área do mesmo imóvel, do marco M32 defletindo à direita seque em direção ao marco M33 no rumo 12°25'47" NW, em uma distância de 107,37 m, confrontando com área do mesmo imével, do marco M33 defletindo à esquerda seque em direção ao marco M34 no rumo 58°24'14" NW, em uma distância de 144,83 m, confrontando com área do mesmo imóvel, do marco M34 defletindo à esquerda seque em direção ao marco M35 no rumo 45°55'05" SW, em uma distância de 120,50 m, confrontando com área do mesmo imóvel, do marco M35 defletindo à direita segue em direção ao março M36 no rumo 62°45'54" NW, em uma distância de 229,53 m, confrontando com área do mesmo imóvel, do marco M36 defletindo à esquerda segue em direção ao marco M37 no rumo 24°59'37" SW, em uma distância de 83,66 m, confrontando com área do mesmo imóvel, do marco M37 defletindo à direita segue em direção ao marco M38 no rumo 46°55'51" NW, em uma distância de 242,62 m, confrontando com área do mesmo imóvel, do marco M38 defletindo à esquerda segue em direção ao marco M39 no rumo 80°34'55" NW, em uma distância de 116,97 m, confrontando com área do mesmo imóvel, do marco M39 defletindo à direita segue em direção ao marco M40 no rumo 22°42'22" NE, em uma distância de 143,13 m, confrontando com área do mesmo imóvel, do marco M40 defletindo à esquerda segue em direção ao marco M41 no rumo 66°05'11" NW, em uma distância de 389,04 m, confrontando com área do mesmo imóvel, do marco M41 defletindo à esquerda segue em direção ao marco M42 no rumo 42°08'14" SW, em uma distância de 160,41 m, confrontando com área do mesmo imóvel, do marco M42 defletindo à direita segue em direção ao marco M43 no rumo 25°24'38" NW, em uma distância de 167,58 m, confrontando com área do mesmo imóvel, do marco M43 defletindo à esquerda segue em direção ao marco M44 no rumo 11°32'53" SW, em uma distância de 176,53 m, confrontando com área do mesmo imóvel, do marco M44 defletindo à direita segue em direção ao marco M45 no rumo 81°41'54" NW, em uma distância de 207,22 m, confrontando com área do mesmo imóvel, do marco M45 defletindo à esquerda segue em direção ao marco M46 no rumo 36°46'24" SW, em uma distância de 117,36 m, confrontando com área do mesmo imóvel, do marco M46 defletindo à esquerda segue em direção ao marco M47 no rumo 07°22'50" SE, em uma distância de 82,28 m, confrontando com área do mesmo imóvel, do marco M47 defletindo à direita segue em direção ao marco M48 no rumo 30°35'25" SW, em uma distância de 116,33 m, confrontando com área do mesmo imóvel, do marco M48 defletindo à direita segue em direção ao marco M49 no rumo 14°57'13" NW, em uma distância

ANEXO IV ao Laudo de avaliação do patrimonio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 31 de janeiro de 2018

### Emitido em 16 de fevereiro de 2018

de 446,29 m, confrontando com área do mesmo imóvel, do marco M49 defletindo à direita segue em direção ao marco M50 no rumo 36°30'44" NE, em uma distância de 16,34 m, confrontando com área do mesmo imóvel, do marco M50 defletindo à direita segue em direção ao marco M51 no rumo 49°48'20" NE, em uma distância de 71,66 m, confrontando com área do mesmo imóvel, do marco M51 defletindo à esquerda segue em direção ao marco M52 no rumo 41°19'11" NE, em uma distância de 47,15 m, confrontando com área do mesmo imóvel, do marco M52 defletindo à direita segue em direção ao marco M53 no rumo 48°55'22" NE, em uma distância de 119,59 m, confrontando com área do mesmo imóvel, do marco M53 defletindo à direita segue em direção ao marco M54 no rumo 52°04'31" NE, em uma distância de 53,56 m, confrontando com área do mesmo imóvel, do marco M54 defletindo à esquerda segue em direção ao marco M55 no rumo 15°55'08" NE, em uma distância de 26,65 m, confrontando com área do mesmo imóvel, finalmente do marco M55, defletindo à direita segue até o marco CJ5-M-0207, (início da descrição), no rumo de 86°48'02" NE, em uma distância de 210,00 m, irregular e perfazendo uma área de 109,448275 ha. Registro Anterior: M-18.976, L° 2. confrontando com Elba Jacintho de Mello. Fechando àssim este polígono

\* \* \*

## 54 de 54